



DIÁRIO OFICIAL

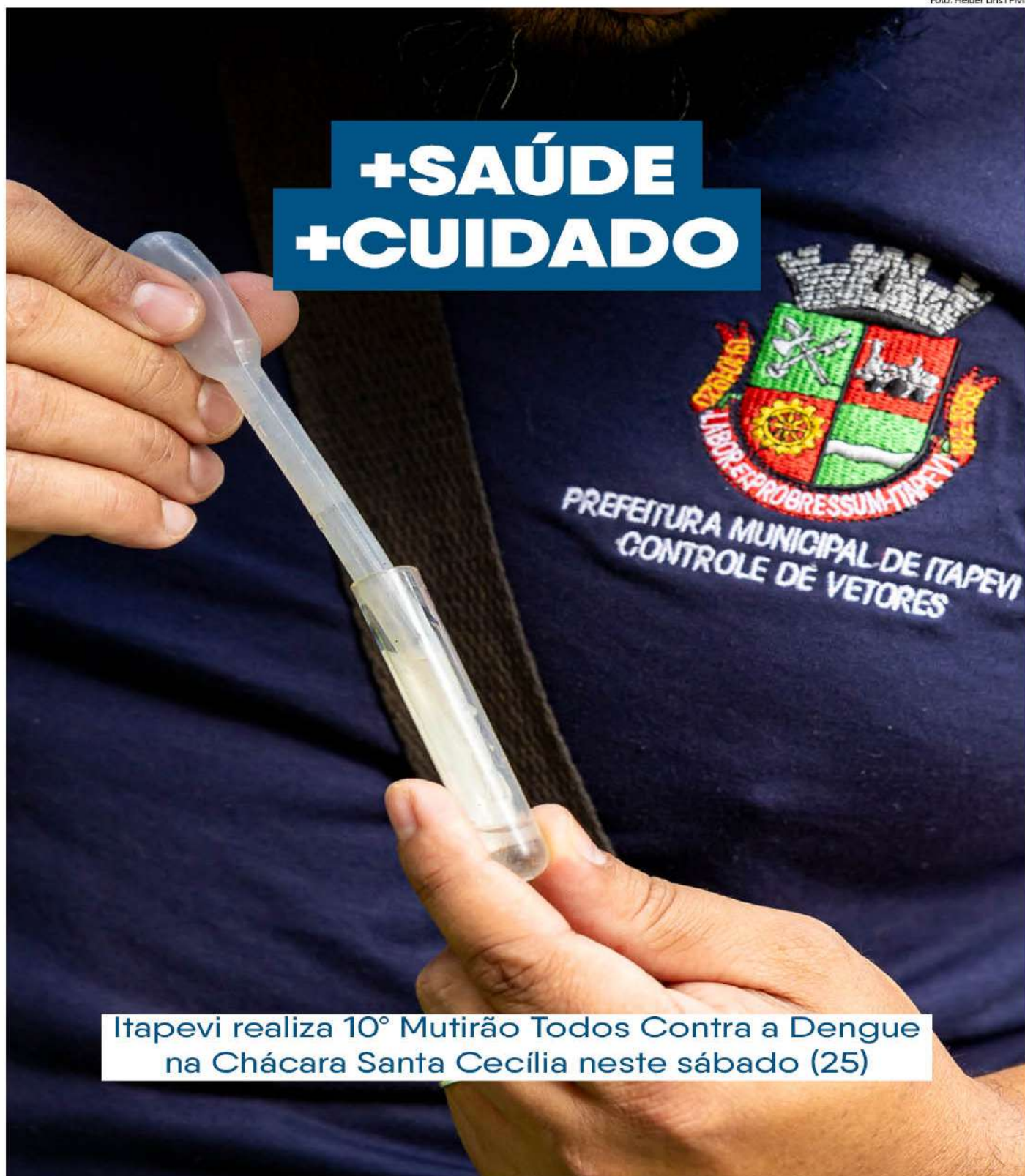
ITAPEVI

P R E F E I T U R A

Ano 18 | Edição nº 1541 | Itapevi, 24 de abril de 2026

www.itapevi.sp.gov.br

Foto: Helder Lins | PMI



Itapevi realiza 10º Mutirão Todos Contra a Dengue na Chácara Santa Cecília neste sábado (25)

ITAPEVI REALIZA 10º MUTIRÃO TODOS CONTRA A DENGUE

Foto: Helder Lins | PM



Ação intensiva mobiliza equipes de saúde e limpeza urbana para eliminar criadouros do mosquito e orientar moradores

A Prefeitura de Itapevi realiza, neste sábado (25), das 8h às 14h, o 10º Mutirão Todos Contra a Dengue 2026, na Chácara Santa Cecília. A iniciativa integra o plano estratégico do município para combater o mosquito *Aedes aegypti*, responsável pela transmissão da dengue, zika e chikungunya, e contará com a atuação conjunta de agentes de saúde, equipes de limpeza urbana e o apoio do caminhão Cata Bagulho.

Durante a ação, as equipes irão percorrer ruas e vielas do bairro em uma força-tarefa para identificar e eliminar possíveis criadouros do mosquito, além de orientar os moradores sobre medidas simples e eficazes de prevenção dentro de casa. Entre as vias atendidas estão as ruas Camarões, das Plantas, Maria Salete Serafim Gomes, Mariscos, Estrada Reta, Nelson Maciel, Peixe, Pássaros, Vela

Rouxinol, Marinheiros, Algas, Caracóis, das Baleias, Mexilhão, Caramuços, Náufragos, Água Doce, Água Salgada e Focas, além das estradas Beatriz Rufino, da Granja, da Pedreira e da Mina.

A iniciativa já percorreu diversos bairros do município, como Jardim Santa Rita, Chácara Vitápolis, Parque Suburbano, Jardim Rosemary, Vila Gi-óia, Alto da Colina, Jardim São Carlos, Jardim Paulista e Vila Dr. Cardoso, demonstrando um trabalho contínuo e estratégico de enfrentamento à doença em toda a cidade.

A Prefeitura reforça a importância da participação da população no combate à dengue, orientando os moradores a eliminarem qualquer recipiente que possa acumular água parada, manter caixas d'água bem vedadas e realizar o descarte correto de objetos inservíveis. A colaboração

de todos é essencial para interromper o ciclo de reprodução do mosquito e preservar a saúde coletiva.





SECRETARIA DE GOVERNO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 6.033, DE 16 DE ABRIL DE 2026

“DISPÕE SOBRE A EXTINÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA ANTÔNIO FREDERICO DE CASTRO ALVES, SITUADO NA R. SANGI Koba, 45- JD. SÃO LUIZ, ITAPEVI- SP, 06654-630.”

MARCOS FERREIRA GODOY, Prefeito do Município de Itapevi/SP, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 69 da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º Fica extinto o Centro Municipal de Educação Básica Antônio Frederico de Castro Alves, criado pelo Decreto nº 2.026/2010, no sistema da Secretaria Escolar Digital (SED).

Art. 2º Em decorrência do disposto no artigo 1º deste Decreto, o acervo, a documentação escolar e os prontuários funcionais do Centro Municipal de Educação Básica Antônio Frederico de Castro Alves, encontram-se arquivados no CEMEB Professor Benedito Antônio dos Santos, localizado na Rua Eduardo de Abreu, 320 - Vila Doutor Cardoso - Itapevi/SP, 06654-440, vinculado a Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo único. Eventuais casos omissos que venham a ser verificados durante a implementação das disposições deste Decreto serão apreciados e decididos pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta das despesas orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Itapevi, 16 de abril de 2026.

MARCOS FERREIRA GODOY

PREFEITO

Publicado, no Diário Oficial do Município de Itapevi, afixado no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi, aos 16 de abril de 2026.

JONATAS FELIPE FRANCISCO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

DECRETO Nº 6.034, DE 16 DE ABRIL DE 2026

“DISPÕE SOBRE A EXTINÇÃO DO CEMEB MACHADO DE ASSIS, SITUADO NA R. BOLÍVAR, 65 - JD. CRUZEIRO, ITAPEVI- SP, 06680-670.”

MARCOS FERREIRA GODOY, Prefeito do Município de Itapevi/SP, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 69 da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º Fica extinto o CEMEB Machado de Assis, criado pelo Decreto nº 1.830/2006, no sistema da Secretaria Escolar Digital (SED).

Art. 2º Em decorrência do disposto no artigo 1º deste Decreto, o acervo, a documentação escolar e os prontuários funcionais do CEMEB Machado de Assis encontram-se arquivados no CEMEB Jorn. João Valério de Paula Neto, localizado na Rua

Bambina Amabile Chaluppe, 492 - Amador Bueno - Itapevi/SP, 06680-420, vinculado a Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo único. Eventuais casos omissos que venham a ser verificados durante a implementação das disposições deste Decreto serão apreciados e decididos pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta das despesas orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Itapevi, 16 de abril de 2026.

MARCOS FERREIRA GODOY

PREFEITO

Publicado, no Diário Oficial do Município de Itapevi, afixado no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi, aos 16 de abril de 2026.

JONATAS FELIPE FRANCISCO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

DECRETO Nº 6.035, DE 16 DE ABRIL DE 2026

“INSTITUI AS COMISSÕES DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES, UNIFORMES E MATERIAIS DIDÁTICOS NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAPEVI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

MARCOS FERREIRA GODOY, Prefeito do Município de Itapevi/SP, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 69 da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência previstos no artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar qualidade, adequação pedagógica e economicidade na aquisição de materiais destinados aos estudantes da Rede Municipal de Ensino;

CONSIDERANDO o disposto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996) e na Lei nº 14.133/2021;

DECRETA:

Art. 1º Ficam instituídas, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, as Comissões de Avaliação e Seleção de Materiais Escolares, Uniformes e Materiais Didáticos.

Art. 2º As Comissões têm por finalidade analisar, avaliar e emitir parecer técnico sobre os materiais a serem adquiridos pela Administração Pública Municipal.

Art. 3º As Comissões serão compostas por servidores públicos designados por Portaria da Secretaria Municipal de Administração indicados pela Secretaria Municipal de Educação, assegurada a participação de:

I - 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação;

II - 01 (um) gestor escolar;

III - 01 (um) professor da rede municipal de ensino;

IV - 01 (um) técnico pedagógico;

V - 01 (um) representante da área de compras ou licitações.

Parágrafo único. As Comissões deverão ser compostas por número ímpar de membros.

Art. 4º Compete às Comissões:

I - avaliar a qualidade, durabilidade e segurança dos materiais escolares e uniformes;

II - analisar a adequação pedagógica dos materiais didáticos,



observando o alinhamento com o currículo da rede municipal;

III - verificar a conformidade dos produtos com normas técnicas e regulamentações vigentes;

IV - avaliar o custo-benefício das aquisições;

V - emitir parecer técnico fundamentado;

VI - propor critérios objetivos de seleção.

Art. 5º Os critérios de avaliação deverão considerar, no mínimo:

I - para materiais escolares: segurança, durabilidade e adequação à faixa etária;

II - para uniformes: qualidade dos tecidos, conforto e resistência;

III - para materiais didáticos: pertinência pedagógica, acessibilidade e alinhamento curricular.

Art. 6º O funcionamento das Comissões observará:

I - realização de reuniões periódicas ou quando necessário;

II - registro formal em atas;

III - elaboração de relatórios técnicos;

IV - cumprimento de prazos estabelecidos pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 7º Os pareceres emitidos pelas Comissões terão caráter técnico e subsidiarão os processos de contratação pública, sendo vedada a indicação de marcas específicas, salvo nos casos devidamente justificados, nos termos da legislação vigente.

Art. 8º Os membros das Comissões deverão observar os princípios da ética, transparência e interesse público, sendo vedada qualquer situação de conflito de interesses.

Art. 9º A Secretaria Municipal de Educação poderá expedir normas complementares para regulamentação deste Decreto.

Art. 10 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Itapevi, 16 de abril de 2026.

MARCOS FERREIRA GODOY
PREFEITO

Publicado, no Diário Oficial do Município de Itapevi, afixado no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi, aos 16 de abril de 2026.

JONATAS FELIPE FRANCISCO
SECRETÁRIO DE GOVERNO

DECRETO Nº 6.036, DE 23 DE ABRIL DE 2026

“DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DE PROTESTOS E DE PROCEDIMENTOS PARA PREPARAÇÃO DAS MEDIAÇÕES E CONCILIAÇÕES.”

MARCOS FERREIRA GODOY, Prefeito do Município de Itapevi/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69 da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO o art. 79, §3º, da Lei Complementar nº 210/2024;

DECRETA:

Art. 1º O funcionamento da Comissão de Acompanhamento de Protestos e de Procedimentos para Preparação das Mediações ou das Conciliações ficará adstrito às formas de cobrança extrajudicial admitidas nesta Lei Complementar, com exceção das atribuições relativas à preparação de mediações ou conciliações, as quais ficarão suspensas, até que haja efetiva regulamentação acerca desses procedimentos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto nº 6.004, de 12 de novembro de 2025.

Prefeitura do Município de Itapevi, 23 de abril de 2026

MARCOS FERREIRA GODOY
PREFEITO

Publicado, no Diário Oficial do Município de Itapevi, afixado no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi, aos 23 de abril de 2026.

JONATAS FELIPE FRANCISCO
SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 28/2026

Processo Supri 62/2026 - **Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção de nível 2, recarga e manutenção, e de nível 3, teste hidrostático, dos extintores de incêndio instalados nos prédios destinados ao serviço público, além da manutenção de mangueiras para hidrante e sinalização, bem como fornecimento do material necessário.** Edital disponível gratuitamente nas páginas da internet: <http://www.itapevi.sp.gov.br/licitacoes> ou www.novobmnet.com.br - CADASTRO DE PROPOSTAS: a partir das 19h30min do dia 24/04/2026 até às 09h00min do dia 12/05/2026. ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09h01min do dia 12/05/2026. INÍCIO DO PREGÃO (FASE COMPETITIVA): às 09:10 min do dia 12/05/2026. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). Maiores esclarecimentos: (11) 4143-7600. E-mail: licitacoes@itapevi.sp.gov.br. Itapevi, 23/04/2026 - Departamento de Compras e Licitações.

CANCELAMENTO - PRÉ-QUALIFICAÇÃO 03/2026

Processo SUPRI 36/2026 - O Departamento de Compras e Licitações faz saber aos interessados que, a **PRÉ-QUALIFICAÇÃO para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE CONTENÇÃO DE ENCOSTAS - JD RUTH, CONTEMPLANDO FORNECIMENTO DO MATERIAL, EQUIPAMENTO E MÃO DE OBRA** está **CANCELADA**. Itapevi, 22/04/2026.

SECRETARIA DE SAÚDE

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Saúde

Conselho Municipal de Saúde de Itapevi

Rua Carmem Silva de Almeida, 470- Cidade Saúde| Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-070 Tel.: (11) 4143-8499 cms@itapevi.sp.gov.br



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI, torna público:

Haverá reunião extraordinária do CMS.

Dia: 28/05/2026

Horário: 14:00 H

Local: Plenário da Câmara Municipal de Itapevi

Rua: Arnaldo Sergio Cordeiro das Neves, nº80

JD. Nova Itapevi/SP

Reinaldo de Araujo Medeiros

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

.....
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI, torna público:

Haverá reunião ordinária do CMS.

Dia: 14/05/2026

Horário: 14:00 H

Local: Plenário da Câmara Municipal de Itapevi

Rua: Arnaldo Sergio Cordeiro das Neves, nº80

JD. Nova Itapevi/SP

Reinaldo de Araujo Medeiros

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

.....



Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública



AUDIÊNCIA PÚBLICA DA SAÚDE

A Prefeitura de Itapevi, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, convida a população para participar da Audiência Pública da Saúde, destinada à prestação de contas do 1º. Quadrimestre de 2026

- **Data:** 29/05/2026 (sexta-feira)
- **Horário:** 18h00
- **Local:** Câmara Municipal de Itapevi (R. Arnaldo Sérgio Cordeiro das Neves, 80 – Jardim Nova Itapevi, Itapevi – SP 06694-190)

Vigilância Sanitária

Comunicados

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

A Chefia de Departamento da Vigilância Sanitária, no uso de suas atribuições e em atendimento ao disposto nos artigos 17 e 24, da Portaria CVS 01/2024, no artigo 596 do Decreto Estadual 12.342/1978 e artigos 9º, 10 e 142 da Lei Estadual 10.083/98 (Código Sanitário do Estado de São Paulo), torna Público:

ERRATA

Na edição nº 1538, de 14 de abril de 2026:

Onde se Lê:

DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Razão Social: Fisher & Paykel do Brasil Ltda (Protocolo nº 036904/2026 - Jorgian a Furtado Tavares) Processo PMI nº 036904/2026.

Leia - se:

DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Razão Social: Fisher & Paykel do Brasil Ltda (Protocolo nº 036904/2026 - Jorgian a Furtado Tavares) Processo PMI nº 036904/2026.

LAVRATURA DE AUTO DE INFRAÇÃO

Razão Social: Drogaria Campeã Popular Rubens Caraméz Ltda (AIF nº 3944) Processo PMI nº 040549/2026; Notre Dame Intermédica Saúde S.A. (AIF nº 4329) Processo PMI nº 040843/2026.

LAVRATURA DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE

Razão Social: Comércio de Alimentos Alves & Farias Ltda (AIP nº 3397) Processo PMI nº 033034/2026; Notre Dame Intermédica Saúde S.A. (AIP nº 3390) Processo PMI nº 030222/2026; Notre Dame Intermédica Saúde S.A. (AIP nº 4068) Processo PMI nº 030918/2026.

DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Razão Social: Unilog Express Logística S.A. Ltda (Protocolo nº 033732/2026 - Frank Pereira dos Santos) Processo PMI nº 033732/2026; Unilog Express

Logística S.A. Ltda (Protocolo nº 033739/2026 - Frank Pereira dos Santos) Processo PMI nº 033739/2026; GE Healthcare do Brasil Comercio e Serviços para Equipamentos Médico-hospitalares Ltda (Protocolo nº 040168/2026 - Renata Colognesi Voltolim) Processo PMI nº 040168/2026; GE Healthcare do Brasil Comercio e Serviços para Equipamentos Médico-hospitalares Ltda (Protocolo nº 040158/2026 - Renata Colognesi Voltolim) Processo PMI nº 040158/2026; GE Healthcare do Brasil Comercio e Serviços para Equipamentos Médico-hospitalares Ltda (Protocolo nº 040162/2026 - Renata Colognesi Voltolim) Processo PMI nº 040162/2026; Fresenius Hemocare Brasil Ltda (Protocolo nº 039339/2026 - Ariane Rodrigues Manzan) Processo PMI nº 039339/2026; Fresenius Hemocare Brasil Ltda (Protocolo nº 039342/2026 - Ariane Rodrigues Manzan) Processo PMI nº 039342/2026; Centro Odontológico Vamos Sorrir Itapevi Ltda (Protocolo nº 033491/2026 – Ana Paula da Conceição Nunes) Processo PMI nº 033491/2026.

DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Razão Social: Unilog Express Logística S.A. Ltda (Protocolo nº 033757/2026 - Rubia Otto Vargas) Processo PMI nº 033757/2026; Unilog Express Logística S.A. Ltda (Protocolo nº 033758/2026 - Rubia Otto Vargas) Processo PMI nº 033758/2026; GE Healthcare do Brasil Comercio e Serviços para Equipamentos Médico-hospitalares Ltda (Protocolo nº 035060/2026 - Daniela Campos) Processo PMI nº 035060/2026; GE Healthcare do Brasil Comercio e Serviços para Equipamentos Médico-hospitalares Ltda (Protocolo nº 035056/2026 - Daniela Campos) Processo PMI nº 035056/2026; GE Healthcare do Brasil Comercio e Serviços para Equipamentos Médico-hospitalares Ltda (Protocolo nº 035048/2026 - Daniela Campos) Processo PMI nº 035048/2026; Centro Odontológico Vamos Sorrir Itapevi Ltda (Protocolo nº 033490/2026 - Rayssa Keite Pereira Cosmo) Processo PMI nº 033490/2026.

DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA

Razão Social: Clínica Médico e Cirúrgica Cajamar Ltda (Protocolo nº 037033/2025) Processo PMI nº 037033/2025; Farmasi Comercialização de Cosméticos Ltda (Protocolo nº 091080/2025) Processo PMI nº 091080/2025.

DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE LICENÇA DE SANITÁRIA - EQUIPAMENTO

Razão Social: Clínica Médico e Cirúrgica Cajamar Ltda (Protocolo nº 037033/2025) Processo PMI nº 037033/2025.

DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA

Razão Social: Drogaria Fharmatudo Eirelli ME (Protocolo nº 007018/2026) Processo PMI nº 007018/2026; Oferta Farma Drogaria Ltda (Protocolo nº 012069/2026) Processo PMI nº 012069/2026; Personnalité Clínicas Integradas de Odontologia – Eirelli (Protocolo nº 122556/2025) Processo PMI nº 122556/2025; Estoca Tecnologias do Brasil Ltda (Protocolo nº 019689/2026) Processo PMI nº 019689/2026; Estoca Tecnologias do Brasil Ltda (Protocolo nº 019709/2026) Processo PMI nº 019709/2026.



026; Comercial Inter-Link Ltda (Protocolo nº 009031/2026) Processo PMI nº 009031/2026.

DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE PRÉ CADASTRO DE LTA

Razão Social: Nova Dessol Logística Ltda (LTA nº 07.2026) Processo PMI nº 004965/2026.

INDEFERIMENTO DE DEFESA/IMPUGNAÇÃO CONTRA AUTO DE INFRAÇÃO:

Razão Social: Drogaria Campeã Popular Rubens Caraméz Ltda (AIF nº 3944) Processo PMI nº 040549/2026.

CANCELAMENTO DE LICENÇA SANITÁRIA / DESATIVAÇÃO DO CEVS

Razão Social: Beauty Labs Cosméticos Ltda (CEVS: 352250507-464-000335-1-0) Processo PMI nº 036180/2026.

Romilda dos Santos Almeida
Chefe de Departamento da Vigilância Sanitária



SECRETARIA DE FAZENDA E PATRIMÔNIO

Atos Administrativos

Editais de notificação

O Departamento de Fiscalização de Posturas Municipais através de seu Secretário Municipal da Fazenda, vem NOTIFICAR e INTIMAR Vossas Senhorias quanto à Construção/Reconstrução do Muro de Fecho, do Passeio e à Limpeza dos Terrenos ora identificados. O não cumprimento da obrigação no prazo estabelecido ensejará a aplicação de multa, a qual será lançada de forma sucessiva a cada 30 (trinta) dias, até a efetiva regularização da infração. A publicação do presente edital caracteriza a reiteração da penalidade, sendo dispensada nova publicação enquanto perdurar a irregularidade.

Nº PROCESSO	NOTIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO DO IMÓVEL	AUTO DE MULTA - MPL	NOME	SERVIÇO DE MPL (MURO, PASSEIO E LIMPEZA)
PMI 089674/2025	10566	23.123.43.36.0351.00.000	43163/B	FLAVIO ANTUNES PORTELA	PASSEIO
PMI 070003/2025	10529	23.141.53.93.0363.00.000	43164/B	LUIZ ROBERTO VICENTE DOS SANTOS	LIMPEZA
PMI 008477/2026	10728	23.141.23.26.0001.00.000	43165/B	VANDERLEIDE OLIVEIRA VENANCIO DA SILVA	MURO, PASSEIO E LIMPEZA
PMI 068511/2025	10523	23.141.42.39.1394.00.000	43166/B	FAUSTINA MARTINS DE OLIVEIRA ESPOLIO	LIMPEZA
PMI 043120/2026	10828	23.114.24.93.0552.00.000	***	FRANCIELE BECHARA	PASSEIO E LIMPEZA
PMI 043045/2026	10835	23.141.21.07.0032.00.000	***	ONOFRE MARCONDES	PASSEIO E LIMPEZA
PMI 068514/2025	10524	23.141.42.39.1370.00.000	43168/B	GERALDO CARLOS DE BRITO	LIMPEZA
PMI 103666/2025	10639	23.113.42.75.0046.00.000	43169/B	VALDECI DA SILVA SANTOS	PASSEIO

Em caso de discordância dos termos e autos referenciados neste edital, interpor recurso/impugnação e provas, no prazo de 30 (trinta) dias.

Os processos administrativos digitais acima descritos, encontram-se disponíveis para vistas através do site <https://itapevi.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/login>. e para os Processos Administrativos físicos, na Secretaria da Fazenda e Patrimônio, localizada na Rua Padre Manfredo Shubinger, nº 94, Itapevi/S.P, nos horários das 08:00h às 17:00h

Luiz Cláudio de Freitas Leite
Secretário da Fazenda e Patrimônio



O Departamento de Fiscalização de Posturas Municipais através de seu **Secretário Municipal da Fazenda**, vem **NOTIFICAR** e **INTIMAR** Vossas Senhorias quanto à Construção/Reconstrução do Muro de Fecho, do Passeio e à Limpeza dos Terrenos ora identificados. O **não cumprimento da obrigação no prazo estabelecido** ensejará a **aplicação de multa**, a qual será **lançada de forma sucessiva a cada 30 (trinta) dias**, até a **efetiva regularização da infração**. A publicação do presente edital **caracteriza a reiteração da penalidade**, sendo **dispensada nova publicação** enquanto perdurar a irregularidade.

Nº PROCESSO	NOTIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO DO IMÓVEL	AUTO DE MULTA - MPL	NOME	SERVIÇO DE MPL (MURO, PASSEIO E LIMPEZA)
PMI 096416/2025	10620	23.114.13.42.0216.00.000	42970/B	ANNA AGUIAR LIMA	LIMPEZA
PMI 094502/2025	10617	23.114.61.14.1749.00.000	43167/B	MARIA DE LOURDES ZIOLKOWSKI	MURO E PASSEIO
PMI 032917/2025	10207	23.132.42.25.0244.00.000	43171/B	MILTON PEREIRA BRITO	LIMPEZA
PMI 140462/2025	10709	23.141.33.61.0564.01.000	43173/B	JORDELINO OLIMPO DE PAULA	PASSEIO
PMI 032060/2025	10195	23.114.61.81.0540.00.000	343172/B	FILLU'S INCORPORAÇÃO E ADM DE NEGÓCIOS LTDA	MURO, PASSEIO E LIMPEZA
PMI 110590/2025	10652	23.141.61.06.0113.00.000	43174/B	CLAUDIA REGINA ZANELATO	PASSEIO E LIMPEZA
PMI 071253/2025	10403	23.113.42.17.0075.00.000	43176/B	MARCO ANTONIO PINTO	MURO, PASSEIO E LIMPEZA
PMI 118605/2024	10131	23.113.42.75.0046.00.000	43175/B	VALDECI DA SILVA SANTOS	PASSEIO E LIMPEZA

Em **caso de discordância** dos termos e autos referenciados neste edital, interpor recurso/impugnação e provas, no **prazo de 30 (trinta) dias**.

Os processos administrativos digitais acima descritos, encontram-se disponíveis para vistas através do site <https://itapevi.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/login>. e para os Processos Administrativos físicos, na Secretaria da Fazenda e Patrimônio, localizada na Rua Padre Manfredo Shubinger, nº 94, Itapevi/S.P, nos horários das 08:00h às 17:00h

Luiz Cláudio de Freitas Leite
Secretário da Fazenda e Patrimônio



O Departamento de Fiscalização de Posturas Municipais através de seu **Secretário Municipal da Fazenda**, vem **NOTIFICAR** e **INTIMAR** Vossas Senhorias quanto à Construção/Reconstrução do Muro de Fecho, do Passeio e à Limpeza dos Terrenos ora identificados. O **não cumprimento da obrigação no prazo estabelecido** ensejará a **aplicação de multa**, a qual será **lançada de forma sucessiva a cada 30 (trinta) dias**, até a **efetiva regularização da infração**. A publicação do presente edital **caracteriza a reiteração da penalidade**, sendo **dispensada nova publicação** enquanto perdurar a irregularidade.

Nº PROCESSO	NOTIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO DO IMÓVEL	AUTO DE MULTA - MPL	NOME	SERVIÇO DE MPL (MURO, PASSEIO E LIMPEZA)
PMI 29875/2026	10789	23.132.42.25.0112.00.000	43177/B	JOAO BATISTA DA SILVA	PASSEIO
PMI 072097/2025	10454	23.113.42.05.0304.00.000	43178/B	MARCO ANTONIO PINTO	MURO, PASSEIO E LIMPEZA
PMI 046431/2024	10058	23.141.51.44.0402.00.000	43180/B	EVANDRO DE SOUZA SANTOS	PASSEIO E LIMPEZA
PMI 044113/2026	10836	23.141.61.62.0123.00.000	***	DE PAULA EMPR. SOC. SIMPLES LTDA/ LAERCIO VIEIRA DE SOUZA	PASSEIO E LIMPEZA
PMI 044455/2026	10837	23.123.24.20.0194.00.000	***	BORDA DA MATA PARTICIPAÇÕES LTDA	LIMPEZA
PMI 003799/2025	10147	23.131.14.17.0073.00.000	43181/B	MARCO ANTONIO PINTO	PASSEIO E LIMPEZA
PMI 045630/2025	10278	23.141.21.82.0396.00.000	43182/B	LIDIA LUCIA CAMPOS FIOCCHI	MURO, PASSEIO E LIMPEZA
PMI 004090/2025	10151	23.123.53.13.0222.00.000	43183/B	PAULO CAMPOS	LIMPEZA

Em **caso de discordância** dos termos e autos referenciados neste edital, interpor recurso/impugnação e provas, no **prazo de 30 (trinta) dias**.

Os processos administrativos digitais acima descritos, encontram-se disponíveis para vistas através do site <https://itapevi.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/login>. e para os Processos Administrativos físicos, na Secretaria da Fazenda e Patrimônio, localizada na Rua Padre Manfredo Shubinger, nº 94, Itapevi/S.P, nos horários das 08:00h às 17:00h

Luiz Cláudio de Freitas Leite
Secretário da Fazenda e Patrimônio



O Departamento de Fiscalização de Posturas Municipais através de seu **Secretário Municipal da Fazenda**, vem **NOTIFICAR** e **INTIMAR** Vossas Senhorias quanto à Construção/Reconstrução do Muro de Fecho, do Passeio e à Limpeza dos Terrenos ora identificados. O **não cumprimento da obrigação no prazo estabelecido** ensejará a **aplicação de multa**, a qual será **lançada de forma sucessiva a cada 30 (trinta) dias**, até a **efetiva regularização da infração**. A publicação do presente edital **caracteriza a reiteração da penalidade**, sendo **dispensada nova publicação** enquanto perdurar a irregularidade.

Nº PROCESSO	NOTIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO DO IMÓVEL	AUTO DE MULTA - MPL	NOME	SERVIÇO DE MPL (MURO, PASSEIO E LIMPEZA)
PMI 072129/2025	10438	23.113.41.75.0333.00.000	43184/B	WILSON ROBERTO DOS SANTOS	PASSEIO E LIMPEZA
PMI 069335/2025	10527	23.114.61.89.0731.00.000	43185/B	LUIZ FERNANDO MENDES	LIMPEZA
PMI 5811/2025	10155	23.141.11.38.0146.00.000	43186/B	ESPOLIO CARLINDO BENEDITO DOS SANTOS	PASSEIO E LIMPEZA
PMI 071250/2025	10404	23.113.42.17.0045.00.000	43187/B	MARCO ANTONIO PINTO	MURO, PASSEIO E LIMPEZA
PMI 046539/2025	10306	13.242.32.20.0729.00.000	43188/B	ESPOLIO DE SIMPLICIO RISUENO IRANZO	MURO, PASSEIO E LIMPEZA
PMI 072132/2025	10431	23.113.42.17.0214.00.000	43190/B	MASA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.	PASSEIO
77184/2025	10565	23.113.41.75.0511.00.000	43191/B	CRISTIANO CRISTOVÃO DOS SANTOS JUNIOR	PASSEIO E LIMPEZA
15726/2025	10157	23.141.23.44.0001.00.000	43193/B	MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA DE OLIVEIRA	MURO, PASSEIO E LIMPEZA

Em **caso de discordância** dos termos e autos referenciados neste edital, interpor recurso/impugnação e provas, no **prazo de 30 (trinta) dias**.

Os processos administrativos digitais acima descritos, encontram-se disponíveis para vistas através do site <https://itapevi.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/login>. e para os Processos Administrativos físicos, na Secretaria da Fazenda e Patrimônio, localizada na Rua Padre Manfredo Shubinger, nº 94, Itapevi/S.P, nos horários das 08:00h às 17:00h

Luiz Cláudio de Freitas Leite
Secretário da Fazenda e Patrimônio



O Departamento de Fiscalização de Posturas Municipais através de seu **Secretário Municipal da Fazenda**, vem **NOTIFICAR e INTIMAR** Vossas Senhorias quanto à Construção/Reconstrução do Muro de Fecho, do Passeio e à Limpeza dos Terrenos ora identificados. O **não cumprimento da obrigação no prazo estabelecido** ensejará a **aplicação de multa**, a qual será **lançada de forma sucessiva a cada 30 (trinta) dias**, até a **efetiva regularização da infração**. A publicação do presente edital **caracteriza a reiteração da penalidade**, sendo **dispensada nova publicação** enquanto perdurar a irregularidade.

Nº PROCESSO	NOTIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO DO IMÓVEL	AUTO DE MULTA - MPL	NOME	SERVIÇO DE MPL (MURO, PASSEIO E LIMPEZA)
PMI 071032/2025	10486	23.132.21.03.0120.00.000	43192/B	EDITE MELO DA SILVA	LIMPEZA
PMI 070518/2025	10470	23.114.61.89.0712.00.000	43194/B	MARLY DE AVILA MENDES - EPP	PASSEIO E LIMPEZA
PMI 069344/2025	10521	23.114.61.89.0753.00.000	43195/B	LUIZ FERNANDO MENDES	LIMPEZA
PMI 045491/2025	10285	23.114.13.94.0625.00.000	43196/B	ARTHUR ISAAC REBOUÇAS DE OLIVEIRA	MURO, PASSEIO E LIMPEZA
PMI 027006/2025	10170	23.141.13.34.0151.00.000	43197/B	BENEDITO LAURINDO DE OLIVEIRA	LIMPEZA
PMI 73940/2025	10445	23.143.22.58.1302.00.000	43198/B	AIR FELICIANO DA SILVA	MURO, PASSEIO E LIMPEZA

Em **caso de discordância** dos termos e autos referenciados neste edital, interpor recurso/impugnação e provas, no **prazo de 30 (trinta) dias**.

Os processos administrativos digitais acima descritos, encontram-se disponíveis para vistas através do site <https://itapevi.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/login>. e para os Processos Administrativos físicos, na Secretaria da Fazenda e Patrimônio, localizada na Rua Padre Manfredo Shubinger, nº 94, Itapevi/S.P, nos horários das 08:00h às 17:00h

Luiz Cláudio de Freitas Leite
Secretário da Fazenda e Patrimônio

O Departamento de Fiscalização e Gestão dos Tributos Municipais – DFGTM através de sua Chefe de Departamento, no uso de suas atribuições, torna público as seguintes notificações/intimações:

Auto de Infração N°: 439306/2026

Processo Administrativo Digital N°: 40540/2026.

Sujeito Passivo: AG3 ESTÉTICA AUTOMOTIVA LTDA ME.

CPF: 12.321.*/0**1-29.**

Endereço: R: Maria José dos Santos N° 1*.

Tributo: I.S.S.Q.N (imposto sobre serviços de qualquer natureza).

Apuração do I.S.S.Q.N sobre os serviços prestados nos meses de referência 01/2024e 09/2025 e declarados em PGDAS-D com retenção/substituição tributária, acarretando a falta de recolhimento do imposto ao município de Itapevi/SP.

Subitem 14.01.01 - Base Legal: Art. 53, Art. 94 e Art. 469, Tabela II da LC34/2005(Código Tributário Municipal) e LC 123 de 2006 e Art. 27.

Valor do Crédito Tributário: R\$ 20.722,93 (Vinte Mil, Setecentos e Vinte e Dois Reais e Noventa e Três Centavos).

Fica o sujeito passivo NOTIFICADO para, no prazo de 30 (trinta) dias, efetuar o pagamento ou apresentar impugnação, sob pena de inscrição em dívida ativa e demais cominações legais.

Dilvani Soares da Silva

Auditor Fiscal Tributário

Matrícula: RE 7951.

Contribuinte: RESTAURANTE ESQUINAS LTDA. CCM: 43.954 – Processo Administrativo Digital: 30317/2026, Termo de Intimação n° 289/2026, Fica NOTIFICADO da decisão Administrativa proferida conforme fls.48-51 do Processo em epígrafe, conforme seguem: a) INDEFERIDO o pedido para emissão de nota fiscal com o código de atividade 09.01.01, por falta de amparo legal na LC 34/05 e alterações vigentes; b) DEFERIDO o pedido de inscrição municipal, com lançamentos das devidas taxas (TFF e TFI),

exercícios de 2026;c)Foi proferida a inscrição municipal considerando a documentação apresentada nos autos do processo em epígrafe e lançadas as devidas taxas (TFF e TFI), nos termos da LC 34/05.

Contribuinte: MERCADO DE CARNES NOVA BETANIA LTDA. CCM: 41579 – Processo Administrativo Digital: 38947/2026, Termo de Intimação nº 305/2026, fica NOTIFICADO dos lançamentos tributários de:

- a) **Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF** dos exercícios de 2.025 a 2.026, no valor de 212,40 UFM's, o equivalente a R\$ 613,84 para cada exercício, em consonância com os artigos 129 a 138, 357 e 471, Tabela IV, Item II da LC 34/2005; e
- b) **Taxa de Fiscalização de Anúncio – TFA I** dos exercícios de 2024 a 2025 no valor de 610 UFM's, o equivalente a R\$ 1.762,90 para cada exercício, em consonância com os artigos 472, Tabela V, da LC 34/2005, que, se não regularizados, poderão ser inscritos em Dívida Ativa e posterior Cobrança Judicial nos termos do art. 433 c/c art. 440 da LC 34/2005, bem como levados a protesto, nos termos do artigo 1º da Lei Federal nº 9492 de 10 de setembro de 1997. Informamos que V. Sa. poderá efetuar o pagamento dos débitos à vista (o boleto poderá ser emitido via site www.itapevi.sp.gov.br) ou por meio de parcelamento, nos termos da lei, comparecendo o responsável à Prefeitura.

Contribuinte: RECANTO SÃO JUDAS RESTAURANTE E LANCHONETE. CCM: 4319 – Processo Administrativo Digital: 37954/2026, Termo de Intimação nº 278/2026, fica NOTIFICADO do lançamento tributário de Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF do exercício de 2.026, no valor de 150 UFM's, o equivalente a R\$ 433,50, em consonância com os artigos 129 a 138, 357 e 471, Tabela IV, Item II da LC 34/2005; e

Contribuinte: ENOQUE EVANGELISTA DE SOUZA. CCM: 31112 – Processo Administrativo Digital: 37935/2026, Termo de Intimação nº 277/2026, fica NOTIFICADO do lançamento tributário de Taxa de



Fiscalização de Funcionamento - TFF do exercício de 2.026, no valor de 150 UFM's, o equivalente a R\$ 433,50, em consonância com os artigos 129 a 138, 357 e 471, Tabela IV, Item II da LC 34/2005; e

Contribuinte: TORRES CABRAL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA. CCM: 29570 – Processo Administrativo Digital: 037789/2026, Termo de Intimação nº 276/2026, fica **NOTIFICADO** do **lançamento tributário de Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF** do exercício de 2.026, no valor de 320 UFM's, o equivalente a R\$ 924,80, em consonância com os artigos 129 a 138, 357 e 471, Tabela IV, Item II da LC 34/2005; e

Contribuinte: GRUPO CASAS BAHIA S.A. CCM: 23927 – Processo Administrativo Digital: 37624/2026, Termo de Intimação nº 275/2026, fica **NOTIFICADO** do **lançamento tributário de Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF** do exercício de 2.026, no valor de 529,54 UFM's, o equivalente a R\$ 1.530,37, em consonância com os artigos 129 a 138, 357 e 471, Tabela IV, Item II da LC 34/2005;

Em caso de discordância dos termos e autos referenciados neste edital, interpor recurso/impugnação e provas, no prazo de 30 (trinta) dias. Os processos administrativos digitais acima descritos, encontram-se disponíveis para vistas através do site <https://itapevi.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/login> e para os Processos Administrativos físicos, na Secretaria da Fazenda e Patrimônio, localizada na Rua Padre Manfredo Shubinger, nº 94, Itapevi/S.P, nos horários das 08:00h às 17:00h.

Jaqueline Lima Campos – Chefe de Departamento I
Luiz Claudio de Freitas – Secretário M. da Fazenda e Patrimônio



O Departamento Controle - DC, por meio do seu Secretário, no uso de suas atribuições, torna público as seguintes notificações:

- 1) Contribuinte: SPE ITAPEVI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA / SHEILA CRISTINA TURCI DOS SANTOS - Inscrição Cadastral Imobiliária 23.141.23.87.0347.00.000 - Processo Digital 141089/2025, fica NOTIFICADA quanto a **REGULARIZAÇÃO** da Notificação nº 10700, bem como do **INDEFERIMENTO** do pedido de cancelamento do Auto de Multa oriundo da notificação acima mencionada.
- 2) Contribuinte: LEANDRO ANDREOSSI - Inscrição Cadastral Imobiliária 23.114.61.14.1731.00.000 - Processo Digital 94486/2025, fica NOTIFICADO quanto a **REGULARIZAÇÃO** da Notificação nº 10616, bem como do **DEFERIMENTO** do pedido de cancelamento dos Autos de Multas nº 42602/B e 42777/B.
- 3) Contribuinte: JOSE AUGUSTO DE MOURA - Inscrição Cadastral Imobiliária 23.123.43.51.0369.00.000 - Processo Digital 089445/2025 fica NOTIFICADO do **DEFERIMENTO** do pedido de prazo de 60 dias. para atendimento à Notificação nº 10567.
- 4) Contribuinte: MARCIO SILVA DE OLIVEIRA - Inscrição Cadastral Imobiliária 23.131.34.67.0085.00.000 - Processo Digital 32770/2026, fica NOTIFICADO quanto a **REGULARIZAÇÃO** da Notificação nº 10800.

Os processos administrativos digitais acima descritos, encontram-se disponíveis para vistas através do site <https://itapevi.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/login> e para os Processos Administrativos físicos, na Secretaria da Fazenda e Patrimônio, localizada na Rua Padre Manfredo Shubinger, nº 94, Itapevi/S.P, nos horários das 08:00h às 17:00h.

Luiz Claudio de Freitas
Secretário da Fazenda e Patrimônio



Advertências / Notificações

Notificações



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMÔNIO

Rua Padre Manoel Schubiger, 94, Jd. Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06694-120
TEL.: (11) 4143-8090 | SEC.RECEITA@ITAPEVI.SP.GOV.BR

Núcleo de Cadastro Imobiliário

TERMO DE INTIMAÇÃO nº 134/2026

Processo Administrativo Digital nº 15013/2026

INSCRIÇÃO IMÓVEL:	23.141.54.03.0198.00.000	IdFísico :	41024
CRC: 145735	WANDERLEY RIBEIRO DA SILVA OLIVEIRA		

A parte acima qualificada fica NOTIFICADA, nesta data, do INDEFERIMENTO do pedido, visto que ocorreu um erro de fato por parte do contribuinte na emissão da guia de recolhimento do imposto devido do imóvel de inscrição imobiliária 23.141.54.03.0198.00.000 id físico 41024, lote 23, quadra S, situado na Rua Thelma, Parque Wey, Itapevi/SP.

O processo administrativo, encontra-se disponível para vistas na repartição competente, localizada na Rua Padre Manoel Schubiger, 94, Jd. Cristianópolis, Itapevi/SP, das 08:00 h as 17:00 h.

Outrossim, colocamo-nos à disposição de Vossa Senhoria, pessoalmente ou através do telefone 4143-8090 ramal 7208, para maiores esclarecimentos que se fizerem necessários.

Itapevi, 22 de abril de 2026

RUBENS GARCIA

LEAL:36418064968

Assinado de forma digital por
RUBENS GARCIA LEAL:36418064968
Dados: 2026.04.22 14:40:23 -03'00'

Rubens Garcia Leal
Auditor Fiscal.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMONIO**

Rua Padre Manoel Schubiger, 94 - Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06694-000
Tel.: (11) 4143-8090 | sec.receita@itapevi.sp.gov.br

NUCLEO DE CADASTRO IMOBILIÁRIO

TERMO DE INTIMAÇÃO n.º 135/2026

Processo Administrativo n.º 14961/2023

INTERESSADO:	ESPOLIO DE MARIA ROSA DE JESUS
INTERESSADO:	VALDIR AYRES DE JESUS
ENDEREÇO:	RUA DOS TUPINIQUINS, N°05, CHACARA SELVA, CEP 06654-006, ITAPEVI, SÃO PAULO.

As partes acima qualificadas, ficam NOTIFICADAS, nesta data, para apresentar no prazo de 10 (dez) dias, a contar do recebimento desta, no Núcleo de Cadastro Imobiliário, na Rua Padre Manoel Schubiger, 94, Jd. Cristianópolis, Itapevi/SP, das 08:00 hs às 17:00 hs, originais e cópias, ou cópias autenticadas, os documentos abaixo relacionados:

- **RG, CPF DE MARIA ROSA DE JESUS;**
- **INVENTÁRIO/PARTILHA (SE HOVER),**
- **DOCUMENTOS DOS HERDEIROS(RG, CPF OU CNH, COMPROVANTE DE ENDEREÇO ATUALIZADO).**

Este Termo tem o objetivo de atualizar o Cadastro Imobiliário do imóvel,

O não cumprimento do presente Termo culminará, sem a exclusão das demais sanções administrativas, civis e penais.

Certos de que, com sua valiosa atenção para com o trabalho que ora realizamos, não será necessário tomar a medida acima citada, colocamo-nos à disposição de Vossa Senhoria, pessoalmente ou através do telefone **4143-8090 ramal 7214**, para maiores esclarecimentos que se fizerem necessários.

Itapevi, 22 de abril de 2026

Evaldo Pereira dos Santos
Chefe do N.C.I.

Josiane Caetano

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMONIO**

Rua Padre Manoel Schubiger, 94 - Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06694-000
Tel.: (11) 4143-8090 | sec.receita@itapevi.sp.gov.br

NUCLEO DE CADASTRO IMOBILIÁRIO**TERMO DE INTIMAÇÃO n.º 136/2026**

Processo Administrativo n.º 31269/2023

INTERESSADO:	ESPÓLIO MARCELINO TEIXEIRA
ENDEREÇO:	RUA GINO GOTTARA FILHO, Nº15, JARDIM AURORA, ITAPEVI, SÃO PAULO

As partes acima qualificadas, ficam NOTIFICADAS, nesta data, para apresentar no prazo de 10 (dez) dias, a contar do recebimento desta, no Núcleo de Cadastro Imobiliário, na Rua Padre Manoel Schubiger, 94, Jd. Cristianópolis, Itapevi/SP, das 08:00 hs às 17:00 hs, originais e cópias, ou cópias autenticadas, os documentos abaixo relacionados:

- **CERTIDÃO DE ÓBITO, RG, CPF DE MARCELINO TEIXEIRA;**
- **INVENTÁRIO/PARTILHA (SE HOVER),**
- **DOCUMENTOS DOS HERDEIROS (RG, CPF OU CNH, COMPROVANTE DE ENDEREÇO ATUALIZADO).**

Este Termo tem o objetivo de atualizar o Cadastro Imobiliário do imóvel,

O não cumprimento do presente Termo culminará, sem a exclusão das demais sanções administrativas, civis e penais.

Certos de que, com sua valiosa atenção para com o trabalho que ora realizamos, não será necessário tomar a medida acima citada, colocamo-nos à disposição de Vossa Senhoria, pessoalmente ou através do telefone **4143-8090 ramal 7214**, para maiores esclarecimentos que se fizerem necessários.

Itapevi, 22 de abril de 2026

Evaldo Pereira dos Santos
Chefe do N.C.I.

Josiane Caetano

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMONIO**

Rua Padre Manoel Schubiger, 94 - Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06694-000
Tel.: (11) 4143-8090 | sec.receita@itapevi.sp.gov.br

NUCLEO DE CADASTRO IMOBILIÁRIO**TERMO DE INTIMAÇÃO n.º 137/2026**

Processo Administrativo n.º 14702/2023

INTERESSADO:	ESPÓLIO CESÁRIO DE ABREU
INTERESSADO	ADILSON ROQUE DE ABREU
ENDEREÇO:	RUA BONIFÁCIO DE ABREU, N°10, CASA 2, BAIRRO DOS ABREUS, ITAPEVI, SÃO PAULO

As partes acima qualificadas, ficam NOTIFICADAS, nesta data, para apresentar no prazo de 10 (dez) dias, a contar do recebimento desta, no Núcleo de Cadastro Imobiliário, na Rua Padre Manoel Schubiger, 94, Jd. Cristianópolis, Itapevi/SP, das 08:00 hs às 17:00 hs, originais e cópias, ou cópias autenticadas, os documentos abaixo relacionados:

- **TITULO DE POSSE DO IMÓVEL SOB N° DE INSCRIÇÃO 23.141.12.17.0668.00.000, ID físico 32323;**
- **RG, CPF DE CESARIO DE ABREU;**
- **INVENTÁRIO/PARTILHA (SE HOVER);**
- **DOCUMENTOS DOS HERDEIROS (RG, CPF OU CNH, COMPROVANTE DE ENDEREÇO ATUALIZADO).**

Este Termo tem o objetivo de atualizar o Cadastro Imobiliário do imóvel,

O não cumprimento do presente Termo culminará, sem a exclusão das demais sanções administrativas, civis e penais.

Certos de que, com sua valiosa atenção para com o trabalho que ora realizamos, não será necessário tomar a medida acima citada, colocamo-nos à disposição de Vossa Senhoria, pessoalmente ou através do telefone **4143-8090 ramal 7214**, para maiores esclarecimentos que se fizerem necessários.

Itapevi, 22 de abril de 2026

Evaldo Pereira dos Santos
Chefe do N.C.I.

Josiane Caetano

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMONIO**

Rua Padre Manoel Schubiger, 94 - Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06694-000
Tel.: (11) 4143-8090 | sec.receita@itapevi.sp.gov.br

NUCLEO DE CADASTRO IMOBILIÁRIO**TERMO DE INTIMAÇÃO n.º 138/2026**

Processo Administrativo n.º 46650/2023

INTERESSADO:	ESPÓLIO DE JOÃO BATISTA BRANDÃO NEVES
INTERESSADO	EDMILSON PIO REIS
ENDEREÇO:	RUA JOSÉ RIBEIRO DE SOUZA, N°09, CASA 1 JARDIM SOROCABANO, ITAPEVI, SÃO PAULO

As partes acima qualificadas, ficam NOTIFICADAS, nesta data, para apresentar no prazo de 10 (dez) dias, a contar do recebimento desta, no Núcleo de Cadastro Imobiliário, na Rua Padre Manoel Schubiger, 94, Jd. Cristianópolis, Itapevi/SP, das 08:00 hs às 17:00 hs, originais e cópias, ou cópias autenticadas, os documentos abaixo relacionados:

- **TITULO DE POSSE DO IMÓVEL SOB N° DE INSCRIÇÃO 23.114.53.42.0106.00.000, ID físico 7854;**
- **RG, CPF DE JOÃO BATISTA BRANDÃO NEVES;**
- **INVENTÁRIO/PARTILHA (SE HOVER);**
- **DOCUMENTOS DOS HERDEIROS (RG, CPF OU CNH, COMPROVANTE DE ENDEREÇO ATUALIZADO).**

Este Termo tem o objetivo de atualizar o Cadastro Imobiliário do imóvel,

O não cumprimento do presente Termo culminará, sem a exclusão das demais sanções administrativas, civis e penais.

Certos de que, com sua valiosa atenção para com o trabalho que ora realizamos, não será necessário tomar a medida acima citada, colocamo-nos à disposição de Vossa Senhoria, pessoalmente ou através do telefone **4143-8090 ramal 7214**, para maiores esclarecimentos que se fizerem necessários.

Itapevi, 22 de abril de 2026

Evaldo Pereira dos Santos
Chefe do N.C.I.

Josiane Caetano

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMONIO**

Rua Padre Manofredo Schubiger, 94 - Vila Nova | Itapi | São Paulo | CEP: 06694-000
Tel.: (11) 4143-8090 | sec.receita@itapevi.sp.gov.br

Núcleo de Cadastro Imobiliário

TERMO DE INTIMAÇÃO n.º 139/2026

Processo Administrativo Digital nº.: 12338/2022

INSCRIÇÃO IMÓVEL	23.123.42.55.0337.00.000	IdFísico :	10798
PROPRIETÁRIO	ESPÓLIO DE ANTÔNIO CARLOS DE PAULA MACHADO		

A parte acima qualificada fica NOTIFICADA, nesta data, do **relançamento** do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – **IPTU** do(s) exercício(s) de: **2021 à 2024**, do imóvel de **Idfísico 10798**, cadastrado neste município sob a inscrição **em epígrafe**, nos termos dos Art. 12 e 13, inciso III, “c” e “d” e 393, IV da Lei Complementar 34/2005 – Código Tributário Municipal.

Cumpramos informar que a apuração dos débitos possui os seus valores originais corrigidos monetariamente pelo IPCA/IBGE, nos termos do CTM, sendo que para pagamento à vista, com vencimento de 30 (trinta) dias a contar do lançamento, terá 10% de desconto, dividido em duas parcelas, ou, sem desconto, em até 10 (dez) vezes de forma parcelada.

Ressaltamos que V.Sa. tem prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento deste, para querendo interpor recurso cabível e provas.

O processo administrativo, encontra-se disponível para esclarecimentos na repartição competente, localizada na Rua Padre Manofredo Schubiger, 94, Jd Cristianópolis, Itapevi/SP, das 08:00 h as 17:00 hs.

Destarte vem este, respeitosamente, informar que; Os boletos para pagamento poderão ser emitidos no site **Itapevi.sp.gov.br – Area Cidadão** ou no **Resolve Fácil**.

Outrossim, colocamo-nos à disposição de Vossa Senhoria, pessoalmente ou através do telefone 4143-8090 ramal 7214, para maiores esclarecimentos que se fizerem necessários.

Itapevi, 23 de Abril de 2026

Evaldo Pereira dos Santos
Chefe do N.C.I.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMONIO**

Rua Padre Manoel Schubiger, 94 - Vila Nova | Itapi | São Paulo | CEP: 06694-000
Tel.: (11) 4143-8090 | sec.receita@itapevi.sp.gov.br

Núcleo de Cadastro Imobiliário

TERMO DE INTIMAÇÃO n.º 140/2026

Processo Administrativo Digital nº.: 14705/2021

INSCRIÇÃO IMÓVEL	23.143.11.43.0184.00.000	IdFísico :	43720
PROPRIETÁRIO	JOAQUIM DA COSTA		

A parte acima qualificada fica NOTIFICADA, nesta data, do **relançamento** do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – **IPTU** do(s) exercício(s) de: **2021 à 2022**, do imóvel de **Idfísico 43720**, cadastrado neste município sob a inscrição **em epígrafe**, nos termos dos Art. 12 e 13, inciso III, “c” e “d” e 393, IV da Lei Complementar 34/2005 – Código Tributário Municipal.

Cumpramos informar que a apuração dos débitos possui os seus valores originais corrigidos monetariamente pelo IPCA/IBGE, nos termos do CTM, sendo que para pagamento à vista, com vencimento de 30 (trinta) dias a contar do lançamento, terá 10% de desconto, dividido em duas parcelas, ou, sem desconto, em até 10 (dez) vezes de forma parcelada.

Ressaltamos que V.Sa. tem prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento deste, para querendo interpor recurso cabível e provas.

O processo administrativo, encontra-se disponível para esclarecimentos na repartição competente, localizada na Rua Padre Manoel Schubiger, 94, Jd Cristianópolis, Itapevi/SP, das 08:00 h as 17:00 hs.

Destarte vem este, respeitosamente, informar que; Os boletos para pagamento poderão ser emitidos no site **Itapevi.sp.gov.br – Area Cidadão** ou no **Resolve Fácil**.

Outrossim, colocamo-nos à disposição de Vossa Senhoria, pessoalmente ou através do telefone 4143-8090 ramal 7214, para maiores esclarecimentos que se fizerem necessários.

Itapevi, 23 de Abril de 2026

Evaldo Pereira dos Santos
Chefe do N.C.I.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI****SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMÔNIO**

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675-2º andar- Cidade da Saúde|Itapevi|São Paulo|CEP: 06694-000

Tel.: (11) 4143-7600 | sec.financas.tes@itapevi.sp.gov.br**NOTIFICAÇÃO DE LIBERAÇÃO DE RECURSOS**

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI, ATENDENDO AO DISPOSTO NO ART. 2 DA LEI FEDERAL Nº 9.452/97, EM CONFORMIDADE COM O DECRETO MUNICIPAL NÚMERO 3.068, DE 01 DE JULHO DE 1997, NOTIFICA OS PARTIDOS POLÍTICOS, OS SINDICATOS DE TRABALHADORES E AS ENTIDADES EMPRESARIAIS COM SEDE DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI, QUE O BANCO DO BRASIL LIBEROU RECURSO AO MUNICÍPIO NO VALOR DE R\$ 1.634.592,56 (HUM MILHÃO SEISCENTOS E TRINTA E QUATRO MIL QUINHENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS), O QUAL ESPECIFICAMOS ABAIXO.

C/C	PROGRAMA	DATA	VALOR
35.024-9	BLOCO – PSB	03/03/26	60.857,23
38.494-1	MAC – FNAS	27/03/26	36.691,94
75.426-0	QESE	20/03/26	1.493.347,81
35.020-6	GBF – FNAS	03/03/26	43.695,58

ITAPEVI SP, 17 DE ABRIL DE 2.026

SECRETÁRIA DE SUPRIMENTOS

Secretaria da Fazenda e Patrimônio – Tesouraria

Tel.: (11) 4143-7600–Ramais: 1207

e-mail: sec.financas.tes@itapevi.sp.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI****SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMÔNIO**

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675-2º andar- Cidade da Saúde|Itapevi|São Paulo|CEP: 06694-000

Tel.: (11) 4143-7600 | sec.financas.tes@itapevi.sp.gov.br**NOTIFICAÇÃO DE LIBERAÇÃO DE RECURSOS**

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI, ATENDENDO AO DISPOSTO NO ART. 2 DA LEI FEDERAL Nº 9.452/97, EM CONFORMIDADE COM O DECRETO MUNICIPAL NÚMERO 3.068, DE 01 DE JULHO DE 1997, NOTIFICA OS PARTIDOS POLÍTICOS, OS SINDICATOS DE TRABALHADORES E AS ENTIDADES EMPRESARIAIS COM SEDE DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI, QUE A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, LIBEROU RECURSO AO MUNICÍPIO NO VALOR DE R\$ 9.500.716,74 (NOVE MILHÕES QUINHENTOS MIL SETECENTOS E DEZESSEIS REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS), O QUAL ESPECIFICAMOS ABAIXO.

C/C	PROGRAMA	DATA	VALOR
575-841.821-4	SAUDE CUSTEIO	04/03/26	193.533,26
575-841.821-4	SAUDE CUSTEIO	09/03/26	1.065.991,43
575-841.821-4	SAUDE CUSTEIO	13/03/26	919.871,12
575-841.821-4	SAUDE CUSTEIO	19/03/26	80.238,20
575-841.821-4	SAUDE CUSTEIO	27/03/26	44.430,93
575-841.821-4	SAUDE CUSTEIO	30/03/26	120.485,02
575-841.823-0	PISO ENFERMAGEM	04/03/26	115.958,57
574-193.238-6	PAV. ESTRADA ITU	31/03/26	3.293.479,44
573-316.784-6	CONT. ENCOSTA VITAP.	17/03/26	920.478,35
574-193.679-9	EM. COM.RENATA ABRE	26/03/26	100.000,00
574-193.681-0	ESPAÇO COM. ESPORTIV	11/03/26	416.979,15
574-193.683-7	CONSTR. ETI V. DO SOL	06/03/26	1.707.658,25
574-193.686-1	CRECHE MARISTELA	26/03/26	521.613,02

ITAPEVI SP, 17 DE ABRIL DE 2.026

SECRETÁRIA DE SUPRIMENTOS

Secretaria da Fazenda e Patrimônio – Tesouraria

Tel.: (11) 4143-7600–Ramais: 1207

e-mail: sec.financas.tes@itapevi.sp.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMONIO**

Rua Padre Manofredo Schubiger, 94 - Vila Nova | Itapi | São Paulo | CEP: 06694-000
Tel.: (11) 4143-8090 | sec.receita@itapevi.sp.gov.br

Núcleo de Cadastro Imobiliário

TERMO DE INTIMAÇÃO n.º 132/2026

Processo Administrativo Digital nº.: 38646/2024

INSCRIÇÃO IMÓVEL	23.134.32.26.0140.00.000	IdFísico :	30875
PROPRIETÁRIO:	ESPOLIO DE CARLOS DE CASTRO		
COMPROMISSÁRIO:	LUIZ GONZAGA GUEIROS		

A parte acima qualificada fica NOTIFICADA, nesta data, do **relançamento** do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – **IPTU** do(s) exercício(s) de: **2025 e 2026**, referente(s) ao imóvel cadastrado neste município sob a inscrição **em epígrafe**, nos termos dos Art. 12 e 13, inciso III, “c” e “d” e 393, IV da Lei Complementar 34/2005 – Código Tributário Municipal.

Cumpramos informar que a apuração dos débitos possui os seus valores originais corrigidos monetariamente pelo IPCA/IBGE, nos termos do CTM, sendo que para pagamento à vista, com vencimento de 30 (trinta) dias a contar do lançamento, terá 10% de desconto, dividido em duas parcelas, ou, sem desconto, em até 10 (dez) vezes de forma parcelada.

Ressaltamos que V.Sa. tem prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento deste, para querendo interpor recurso cabível e provas.

O processo administrativo, encontra-se disponível para esclarecimentos na repartição competente, localizada na Rua Padre Manofredo Schubiger, 94, Jd Cristianópolis, Itapevi/SP, das 08:00 h as 17:00 hs.

Destarte vem este, respeitosamente, informar que; Os boletos para pagamento poderão ser emitidos no site **Itapevi.sp.gov.br – Area Cidadão** ou no **Resolve Fácil**.

Outrossim, colocamo-nos à disposição de Vossa Senhoria, pessoalmente ou através do telefone 4143-8090 ramal 8094, para maiores esclarecimentos que se fizerem necessários.

Itapevi, 17 de abril de 2026

Evaldo Pereira dos Santos
Chefe do N.C.I.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMÔNIO

Rua Padre Manoel Schubiger, 94, Jd. Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06694-120
TEL.: (11) 4143-8090 | SEC.RECEITA@ITAPEVI.SP.GOV.BR

Núcleo de Cadastro Imobiliário

TERMO DE INTIMAÇÃO nº 133/2026

Processo Administrativo Digital nº 5144/2026

INSCRIÇÃO IMÓVEL:	23.141.43.21.0340.00.000	IdFísico :	37882
CRC: 47984	GENIVALDO AMORIM RIBEIRO		

A parte acima qualificada fica NOTIFICADA, nesta data, do INDEFERIMENTO do pedido de exclusão de responsabilidade tributária por erro material do imóvel de inscrição imobiliária 23.141.43.21.0340.00.000 id físico 137882, lote 20, quadra 11, situado na Rua dos Goianos, Parque Suburbano, Itapevi/SP.

O processo administrativo, encontra-se disponível para vistas na repartição competente, localizada na Rua Padre Manoel Schubiger, 94, Jd. Cristianópolis, Itapevi/SP, das 08:00 h as 17:00 h.

Outrossim, colocamo-nos à disposição de Vossa Senhoria, pessoalmente ou através do telefone 4143-8090 ramal 7208, para maiores esclarecimentos que se fizerem necessários.

Itapevi, 22 de abril de 2026

RUBENS GARCIA
LEAL:36418064968

Assinado de forma digital por
RUBENS GARCIA LEAL:36418064968
Dados: 2026.04.22 08:44:57 -03'00'

Rubens Garcia Leal
Auditor Fiscal.



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

Advertências / Notificações

Notificações

NOTIFICAÇÃO DE EXUMAÇÃO

Solicitamos a vossa senhoria que compareçam no Cemitério Memorial Parque Itapevi.

HEITOR ALVES DE QUEIROS

Declarante: MIRIA ALVES DA SILVA

Sepultamento: 12/05/2023

HELOISA DOS SANTOS CARDOSO

Declarante: SAMANTA CARLA APARECIDA SANTOS DA SILVA

Sepultamento: 29/06/2023

JOSÉ DAVI FAUSTINO DA SILVA

Declarante: JOSÉ UVAL FAUSTINO DOS SANTOS

Sepultamento: 27/06/2023

ISABELLA GOMES DOS SANTOS

Declarante: RAYANE DE SOUZA GOMES

Sepultamento: 17/06/2023

NATIMORTO 1355/SVO/2023

Declarante: TAINARA PEREIRA DA SILVA SANTOS

Sepultamento: 25/06/2023

RECEM NASCIDO

Declarante: ANTONIO CLEBER DE LIMA SANTOS

Sepultamento: 03/06/2023

ENZO BERNARDO DOS SANTOS

Declarante: JULIANE ROBERTA DOS SANTOS

Sepultamento: 05/06/2023

NATIMORTO 1309-SVO-2023

Declarante: AMANDA DA SILVA MELO FERREIRA

Sepultamento: 20/06/2023

ARTHUR GABRIEL TAVARES DUTRA

Declarante: ISABELLY CRISTINA DUTRA

Sepultamento: 21/06/2023

**NOTIFICAÇÃO DE EXUMAÇÃO**

Solicitamos a vossa senhoria que compareçam no Cemitério Memorial Parque Itapevi.

YASMIN COSTA AMARO

Declarante: HELTON RICARDO AMARO

Sepultamento: 19/06/2023

CRISTIANO MATHEU DOS SANTOS PIHARI

Declarante: JEFFERSON DE ASSIS PIRAHÍ

Sepultamento: 12/05/2023

NATIMORTO 924/SVO2023

Declarante: VITÓRIA CAROLYNE MARINHO PONTES

Sepultamento: 12/05/2023

NATIMORTO 866/SVO/2023

Declarante: DANIEL RIBEIRO DA SILVA

Sepultamento: 05/05/2023

NATIMORTO 871/SVO/2023

Declarante: MARTA DOS SANTOS

Sepultamento: 06/05/2023

NATIMORTO

Declarante: JOSIMAR NUNES BARBOSA

Sepultamento: 26/05/2023

NATIMORTO 1022/SVO/2023

Declarante: STEPHANNY VIEIRA SILVA

Sepultamento: 22/05/2023

NATIMORTO

Declarante: EDILSON RIBEIRO DOS SANTOS

Sepultamento: 20/05/2023

EDUARDO JALE SANTANA DA SILVA SANTOS

Declarante: APARECIDA SANTANA MANOEL

Sepultamento: 19/05/2023

**NOTIFICAÇÃO DE EXUMAÇÃO**

Solicitamos a vossa senhoria que compareçam no Cemitério Memorial Parque Itapevi.

NATIMORTO 989/SVO/2023

Declarante: DAMARIS GIMENES ANTUNES

Sepultamento: 18/05/2023

MIKAELLY MANUELLA DOS SANTOS

Declarante: MIKAEL CANDIDO DOS SANTOS

Sepultamento: 17/05/2023

NATIMORTO

Declarante: GUSTAVO DENIRO DA SILVA

Sepultamento: 12/06/2023

NATIMORTO 727/2023

Declarante: DANUBIA CRISTINA SANTOS DA SILVA

Sepultamento: 14/07/2023

NATIMORTO 751/2023

Declarante: ALEX MOREIRA DA SILVA

Sepultamento: 20/07/2023

NATIMORTO 728/2023

Declarante: ADRIANO SANTOS DA SILVA

Sepultamento: 14/07/2023

ALICIA VITORIA TEIXEIRA SECUNDINO

Declarante: MIRIAM APARECIDA TEIXEIRA SECUNDINO

Sepultamento: 04/07/2023

**NOTIFICAÇÃO DE EXUMAÇÃO**

Solicitamos a vossa senhoria que compareçam no Cemitério Memorial Parque Itapevi.

MARIA LUCIA SESTINI PEDROSO

Declarante: JOEL PEDROSO

Sepultamento: 01/03/2023

ANTONIO CAMPOS

Declarante: FABIANO PAES CAMPOS

Sepultamento: 01/03/2023

MATHEUS SANTOS CRUZ

Declarante: ELISSANDRA DE OLIVEIRA INVENÇÃO

Sepultamento: 02/03/2023

EDSON ANTONIO DE OLIVEIRA

Declarante: EMANOEL PEREIRA DE OLIVEIRA

Sepultamento: 02/03/2023

OSEIAS FILGEIRAS DANTAS

Declarante: SOLANGE MARIA RODRIGUES

Sepultamento: 03/02/2023

MARIA DO CARMO CONCEIÇÃO

Declarante: ALEXANDRE CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA

Sepultamento: 03/03/2023

DAVID LOPES

Declarante: DENYS WELITON ROCHA LOPES

Sepultamento: 05/03/2023

NELZITA FRANCISCO PEREIRA

Declarante: ANDREIA SHIRLEI PEREIRA

Sepultamento: 05/03/2023

**NOTIFICAÇÃO DE EXUMAÇÃO**

Solicitamos a vossa senhoria que compareçam no Cemitério Memorial Parque Itapevi.

DIRCE EMILIANO VITOLO

Declarante: SOLANGE EMILIANO VITOLO DOS SANTOS

Sepultamento: 05/03/2023

EDYR CANDIDO BRANDÃO

Declarante: ELAINE CANDIDO DA ROCHA

Sepultamento: 05/03/2023

LUIZ AURY MORSCHBACHER

Declarante: DEISE DOMINGUES MORSCHBACHER

Sepultamento: 05/03/2023

HILTON VIGILIO DOS SANTOS

Declarante: ANDERSON SILVA RODRIGUES MARQUES

Sepultamento: 06/03/2023

JHONATAN PEREIRA DOS SANTOS

Declarante: JOSE PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR

Sepultamento: 07/03/2023

SEVERINA DE SOUZA SILVA

Declarante: FLAVIO ANDRE CALAZANS DA SILVA

Sepultamento: 08/03/2023

DERNIVALDO FELIZ MOREIRA

Declarante: FRANKLIN SENE MOREIRA

Sepultamento: 08/03/2023

**NOTIFICAÇÃO DE EXUMAÇÃO**

Solicitamos a vossa senhoria que compareçam no Cemitério Memorial Parque Itapevi.

ALEXANDRE ARAÚJO DE SOUZA GOMES

Declarante: REGINALDO ARAÚJO DE SOUZA

Sepultamento: 09/03/2023

OLIVAL VIEIRA DOS SANTOS

Declarante: JOSIVAL DA SILVA SANTOS

Sepultamento: 10/03/2023

ALESSANDRA NASCIMENTO BARBOSA

Declarante: INGRID BARBOSA DE OLIVEIRA

Sepultamento: 10/03/2023

LIDIA EUGENIO

Declarante: ADRIANA EUGENIO CAVALCANTE

Sepultamento: 11/03/2023

MARIA DE LOURDES DOS SANTOS

Declarante: ADRIANA FERNANDES DOS SANTOS

Sepultamento: 12/03/2023

CARLOS DA SILVA RODRIGUES

Declarante: CARLOS ALBERTO RODRIGUES

Sepultamento: 12/03/2023

NILSA SABASTIANA MOREIRA DOS SANTOS

Declarante: CELSO ANTUNES DOS SANTOS

Sepultamento: 12/03/2023

SUELI APARECIDA REIS SOUZA

Declarante: ADILSON REIS SOUZA

Sepultamento: 12/03/2023

JOSEFA DA SILVA ANDRADE

Declarante: VERIDIANA FERREIRA ANDRADE

Sepultamento: 12/03/2023

**NOTIFICAÇÃO DE EXUMAÇÃO**

Solicitamos a vossa senhoria que compareçam no Cemitério Memorial Parque Itapevi.

LUIZ JOÃO DOS SANTOS

Declarante: SALATIEL JOSE DOS SANTOS

Sepultamento: 13/03/2023

LUCIANO ARRUDA PIRES

Declarante: LUCIANA PEREIRA ARRUDA DE CAMARGO

Sepultamento: 14/03/2023

MARCELO MATIAS

Declarante: ROGERIO JULIO GOMES

Sepultamento: 14/03/2023

ANDREIA MARINHO DE ALMEIDA

Declarante: JONATAS MARINHO DE ALMEIDA

Sepultamento: 14/03/2023

JULIANO DE SOUZA CASTILHO

Declarante: JESSICA CASTILHO OLIVEIRA

Sepultamento: 14/03/2023

JUREMA SAJORATO DA SILVA

Declarante: ELAINE SAJORATO DA SILVA

Sepultamento: 15/03/2023

DANIEL DOS SANTOS GRACIANO

Declarante: LILIAN DOS SANTOS GRACIANO

Sepultamento: 15/03/2023

LUIZ FERREIRA DOS SANTOS

Declarante: LUCAS PEREIRA

Sepultamento: 15/03/2023

MARCO ANTONIO PINTO

Declarante: ROSILENA BUENO DA SILVA

Sepultamento: 15/03/2023

**NOTIFICAÇÃO DE EXUMAÇÃO**

Solicitamos a vossa senhoria que compareçam no Cemitério Memorial Parque Itapevi.

ABEL ALEXANDRE DA SILVA

Declarante: SALATIEL JOSE DOS SANTOS

Sepultamento: 16/03/2023

FRANCISCO GOMES DOS SANTOS

Declarante: JOSE CARLOS GOMES DOS SANTOS

Sepultamento: 16/03/2023

ALCIDES DOS SANTOS

Declarante: JONAS SILVESTRE DOS SANTOS

Sepultamento: 16/03/2023

JOSE ALVES LEITE

Declarante: ALDEMAR FERREIRA DOS SANTOS

Sepultamento: 17/03/2023

ROSELI DE SOUZA

Declarante: SIMONE BISPO DOS SANTOS

Sepultamento: 18/03/2023

IRACEMA ALVARES FERREIRA

Declarante: CLEUSA ALVARES GRIZOTTI

Sepultamento: 18/03/2023

JOSE DOMINGOS DOS SANTOS

Declarante: LEANDRO MOURA DOS SANTOS

Sepultamento: 18/03/2023

LUIZ CARLOS DINIZ

Declarante: MARIA RITA DE CASSIA FERREIRA

Sepultamento: 18/03/2023

MARIA FAGUNDES DOS SANTOS

Declarante: MATEUS DOS SANTOS PEREIRA

Sepultamento: 18/03/2023

**NOTIFICAÇÃO DE EXUMAÇÃO**

Solicitamos a vossa senhoria que compareçam no Cemitério Memorial Parque Itapevi.

ROSENEY CARDOSO DOS SANTOS

Declarante: DANIELLE CARDOSO DOS SANTOS SILVA

Sepultamento: 19/03/2023

MARIA RITA RODRIGUES DA SILVA

Declarante: SORAIA RODRIGUES PAULINO

Sepultamento: 20/03/2023

NORIVAL NISTI

Declarante: BRUNA GIOVANNA NISTI PEREIRA

Sepultamento: 20/03/2023

PEDRO JOSÉ DOS SANTOS

Declarante: SEBASTIÃO PEDRO DOS SANTOS

Sepultamento: 21/03/2023

VERA VIRGINIA CONCEIÇÃO PEREIRA

Declarante: ANDERSON MARCELO PEREIRA

Sepultamento: 21/03/2023

FABIANO FRANCISCO DA SILVA

Declarante: PATRICIA APARECIDA DA SILVA

Sepultamento: 21/03/2023

BARBARA DA SILVA SOARES

Declarante: ANA CAROLINE DA SILVA SOUZA

Sepultamento: 21/03/2023

MARIA ESTHER REIS INACIO DOS SANTOS

Declarante: LUCIANO INACIO DOS SANTOS

Sepultamento: 21/03/2023

ALAEBERTON ALVES DE LIMA

Declarante: GUSTAVO BERNARDES DA SILVA

Sepultamento: 22/03/2023

**NOTIFICAÇÃO DE EXUMAÇÃO**

Solicitamos a vossa senhoria que compareçam no Cemitério Memorial Parque Itapevi.

AMARAL DOS SANTOS FERREIRA

Declarante: GABRIELLE HIGINO FERREIRA

Sepultamento: 25/03/2023

JAIRO MOREIRA DOS REIS

Declarante: ALDELI RODRIGUES DOS REIS

Sepultamento: 23/03/2023

ANTONIO PEREIRA LIMA

Declarante: EDVAN PEREIRA LIMA

Sepultamento: 23/03/2023

VANESSA PAULA DE OLIVEIRA

Declarante: VAGNER PAULO DE OLIVEIRA

Sepultamento: 24/03/2023

ELZA MARIA DA SILVA

Declarante: ADRIANA RUBIO DA ROCHA SILVA

Sepultamento: 24/03/2023

PEDRO MARQUES DA SILVA

Declarante: KELLI MARQUES DA SILVA

Sepultamento: 24/03/2023

NIVALDA GARCIA JORGE

Declarante: ARNALDO RODRIGO CORDEIRO JORGE

Sepultamento: 24/03/2023

IRINEU DOS SANTOS CARDOSO

Declarante: LUIZ CARLOS FRAGOSO

Sepultamento: 25/03/2023

ZAYLA VITORIA DOMINGOS DA SILVA

Declarante: VANESSA DOMINGOS DA SILVA

Sepultamento: 25/03/2023

**NOTIFICAÇÃO DE EXUMAÇÃO**

Solicitamos a vossa senhoria que compareçam no Cemitério Memorial Parque Itapevi.

IZABEL ANGELICA DE JESUS

Declarante: RAYANE DE JESUS PEREIRA

Sepultamento: 15/04/2023

ANITA MARIA DE JESUS

Declarante: AUTA MARIA DA SILVA

Sepultamento: 25/03/2023

SOLANGE APARECIDA

Declarante: JOSÉ PEREIRA DA SILVA

Sepultamento: 26/03/2023

VALDIR ANTONIO DE AGUIAR

Declarante: MANOEL ANTONIO DE AGUIAR

Sepultamento: 26/03/2023

JOSE CATARINO RODRIGUES

Declarante: VALMIR CATARINO RODRIGUES JUNIOR

Sepultamento: 27/03/2023

JOANA BUENO CAVALCANTE

Declarante: JOÃO CAVALCANTE

Sepultamento: 24/03/2023

GABRIELA VIEIRA INACIO

Declarante: FERNANDO NOGUEIRA OLIVEIRA

Sepultamento: 28/03/2023

MARIA JOSÉ GOMES DA ROCHA

Declarante: CONCEIÇÃO DA ROCHA VIANA

Sepultamento: 25/03/2023

LUIZ FABIANO NEVES DE OLIVEIRA

Declarante: JUCIMARA DE OLIVEIRA LIMA

Sepultamento: 29/03/2023

**NOTIFICAÇÃO DE EXUMAÇÃO**

Solicitamos a vossa senhoria que compareçam no Cemitério Memorial Parque Itapevi.

GILDO MARIM NETO

Declarante: VICTOR HUGO VIEIRA MARIN

Sepultamento: 29/03/2023

PAULO MIGUEL BARBOSA DE SOUZA

Declarante: FELIPE BARBOSA DE SOUZA

Sepultamento: 29/03/2023

ILKIAS FIGUEIREDO

Declarante: JULIO CESAR PEREIRA SOUZA

Sepultamento: 30/03/2023

JOÃO DE JESUS GONCALVES

Declarante: THAMIRES DOS SANTOS GONÇALVES

Sepultamento: 30/03/2023

GERVASIO JOSE DA SILVA

Declarante: JORNANDO JOSE DA SILVA

Sepultamento: 31/03/2023

LUIZ ANTONIO FRUTUOSO

Declarante: GERALDA MATEUS

Sepultamento: 31/03/2023

ELIZIEL BATISTA ALVES

Declarante: WILLIAN HONORIO SOARES

Sepultamento: 01/04/2023

BELENILDO DE OLIVEIRA BISPO

Declarante: JULIO CESAR DOS SANTOS BISPO

Sepultamento: 02/04/2023

JOÃO BATISTA

Declarante: LORIVAL BATISTA NASCIMENTO

Sepultamento: 04/04/2023

**NOTIFICAÇÃO DE EXUMAÇÃO**

Solicitamos a vossa senhoria que compareçam no Cemitério Memorial Parque Itapevi.

MARIA DE LOURDES LOPES JUSTINO

Declarante: PATRICIA BELCHIOR MACIEL

Sepultamento: 04/04/2023

MARIA DO CARMO BEZERRA

Declarante: LAERCIO BEZERRA

Sepultamento: 05/04/2023

CLEUSA HENRIQUE DE CARVALHO

Declarante: RODRIGO CARVALHO DA SILVA

Sepultamento: 05/04/2023

EILA GISELE GOMES DA SILVA LEITE

Declarante: SAMUEL GOMES LEITE

Sepultamento: 05/04/2023

SERAFINA MACENO

Declarante: SALMIRA FERREIRA MACENO

Sepultamento: 05/04/2023

MARIA ELI GUEDES DOS SANTOS

Declarante: RENATO FERREIRA DOS SANTOS

Sepultamento: 06/04/2023

ELIANA APARECIDA ANDRADE DIAS

Declarante: JOSE LUIZ ANDRADE DIAS

Sepultamento: 06/04/2023

APARECIDA FERREIRA RODRIGUES

Declarante: LEANDRO RODRIGUES

Sepultamento: 07/04/2023

ANTONIA MARIA OLIVEIRA DA SILVA

Declarante: QUITERIA OLIVEIRA DA SILVA

Sepultamento: 07/04/2023

**NOTIFICAÇÃO DE EXUMAÇÃO**

Solicitamos a vossa senhoria que compareçam no Cemitério Memorial Parque Itapevi.

GENILSON ROSA DE OLIVEIRA

Declarante: GILSON DE OLIVEIRA

Sepultamento: 07/04/2023

JOSE ODAIR CARDOSO

Declarante: CACILDA MARTA BONIFACIO

Sepultamento: 07/04/2023

JOSE CARLOS OLIVEIRA DE ANDRADE JUNIOR

Declarante: MARCIA LIMA

Sepultamento: 07/04/2023

EMILIA AMARO BARBOZA

Declarante: EZIQUIEL AMARO BARBOZA

Sepultamento: 08/04/2023

MANOEL DAMIÃO LACERDA BEZERRA

Declarante: THAIS LACERDA DA PAZ

Sepultamento: 08/04/2023

MARCOS CASTRO DE OLIVEIRA

Declarante: MARCELA CASTRO DE OLIVEIRA

Sepultamento: 09/04/2023

ANTONY GABRIEL SOUSA SANTOS

Declarante: ELIAS GONÇALVES HYPPOLITO

Sepultamento: 09/04/2023

IVANILDO BARBOSA

Declarante: ROGERIO ALVES DA SILVA

Sepultamento: 10/04/2023

JOSE LUIZ DE FRANCA

Declarante: ALINE DA SILVA FRANCA

Sepultamento: 10/04/2023

**NOTIFICAÇÃO DE EXUMAÇÃO**

Solicitamos a vossa senhoria que compareçam no Cemitério Memorial Parque Itapevi.

LUISA MARIA DA CONCEIÇÃO

Declarante: ROBERTO FIRMINO DA SILVA

Sepultamento: 10/04/2023

FRANCISCO JOSE SANTOS FILHO

Declarante: ELIENE ROSA DA SILVA

Sepultamento: 10/04/2023

MARIA DO CARMO BEZERRA

Declarante: LAERCIO BEZERRA

Sepultamento: 11/04/2023

ANA EUZEBIA DOS SANTOS SILVA

Declarante: RITA DE CASSIA SANTOS DE SOUZA

Sepultamento: 11/04/2023

NACIF JOSE CHALUPPE

Declarante: NICELMA CHALUPPE

Sepultamento: 11/04/2023

MARIA SOARES

Declarante: FERNANDO SOARES DA SILVA CORREA

Sepultamento: 11/04/2023

CARLOS NISHIMURA

Declarante: ROSALVO JOÃO PESSOA

Sepultamento: 11/04/2023

IGMAR NOVAIS ROCHA

Declarante: MARCOS NORONHA SILVA

Sepultamento: 11/04/2023

JOSE DE SOUZA DIAS

Declarante: DOUGLAS DA SILVA DIAS

Sepultamento: 11/04/2023

**NOTIFICAÇÃO DE EXUMAÇÃO**

Solicitamos a vossa senhoria que compareçam no Cemitério Memorial Parque Itapevi.

BENEDITO DOS SANTOS

Declarante: SANDRA ROGERIA DOS SANTOS

Sepultamento: 11/04/2023

MARCOS ANTONIO MARTINS COELHO

Declarante: NAIARA KELLI BARBOSA

Sepultamento: 12/04/2023

MARIA JOSE DE ARAUJO

Declarante: ELIEZER INACIO DA SILVA

Sepultamento: 12/04/2023

JOAQUIM PEREIRA DE MOURA

Declarante: DEMETRIO PEREIRA DE MOURA

Sepultamento: 12/04/2023

MARIA DOS PRAZERES DE FARIAS

Declarante: CLAUDIANA DE FARIAS

Sepultamento: 13/04/2023

ALICE FREIRE GONÇALVES

Declarante: SILVIA FREIRE GONÇALVES

Sepultamento: 13/04/2023

ODSOLON DE PAIVA FERREIRA

Declarante: MARIA SHELYANE KESSIA DE LIMA FERREIRA

Sepultamento: 13/04/2023

ORAI APARECIDO DOS SANTOS

Declarante: TELMA REGINA ALVES BRUNET DE QUEIROZ

Sepultamento: 13/04/2023

MARIA ZILDA MARTINS DA ROCHA

Declarante: VERONICA APARECIDA MARTINS DA ROCHA

Sepultamento: 14/04/2023

SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA**Conselhos Municipais****Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial - CPIR****Ata - Reunião Ordinária COMPIR nº 001/2026**

No dia vinte e nove de janeiro de 2026, às 19 horas, foi realizada a 1ª reunião ordinária deste Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Itapevi - COMPIR na Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania; localizada na Rodovia Renê Benedito da Silva, nº 279 COHAB, Itapevi/SP.

A reunião foi aberta no horário previsto, procedendo-se inicialmente a votação para composição da nova diretora, composta pelos seguintes membros, eleitos por aclamação: Presidente, Letícia Maria Queiroz Martins; Vice-presidente: Tatiane Rosa Seles Silva e para Secretário, Davi Alexandre Marques dos Santos.

Foi apresentada e discutida a existência de uma emenda parlamentar, oriunda do Coletivo Pretas, sendo esclarecidas as possibilidades de utilização dos recursos, sempre em conformidade com a legislação vigente e as diretrizes normativas aplicáveis.

Em seguida, foram debatidas datas comemorativas e eventos relevantes, dentre os quais se destacam: Festa de Ogum; Feira de Empreendimentos Afro; Dia da Mulher Negra e Dia da Consciência Negra.

A vice-presidente trouxe as dificuldades enfrentadas por afroempreendedores, ressaltando a importância de buscar meios de fortalecimento e apoio institucional, especialmente por intermédio de órgãos como o SEBRAE, visando à ampliação de oportunidades e desenvolvimento sustentável.

Adriana e Fabiano levantaram a possibilidade de implementação de um programa voltado à saúde da população negra, discutindo-se formas de integração dessa pauta às políticas públicas de maneira ampla e transversal.

Foi enfatizada a necessidade de promover conscientização sobre as questões de saúde, considerando o contexto histórico e social da população negra, que, muitas vezes, enfrenta tratamentos desiguais, bem como a ausência de informações adequadas sobre condições, problemáticas e especificidades no acesso aos serviços de saúde.

Destacou-se, ainda, a importância de desenvolver processos educativos e de conscientização, tendo em vista que pessoas negras, em diversas situações, sofrem formas de violência institucional e simbólica, sem o devido reconhecimento ou esclarecimento.

Também foi conversado a necessidade de formação e capacitação contínua dos servidores da área da saúde, com atenção especial às mulheres negras, que frequentemente sofrem



violências de múltiplas naturezas nos atendimentos realizados em Unidades Básicas de Saúde (UBS), Prontos-Socorros, entre outros serviços públicos.

Foram formadas duas comissões, sendo elas, a de Combate ao Racismo Religioso, composta por: Carla de Jesus, Carlos Alberto Prudêncio da Silveira, Fabiano de Aquino Martins, Marcio Henrique Pereira da Costa e Jaime Bonfim Santos; e a outra comissão de Afroempreendedorismo composta por Tatiane Rosa Seles Silva e Marcilene Ferreira Ribeiro Cavalcanti. Ficaram definidos que para a próxima reunião as comissões tragam propostas estratégicas para a promoção de ações, eventos e políticas públicas voltadas à pauta etnico racial.

A presidente ressaltou a importância de todos terem acesso ao Regimento Interno, que será disponibilizado no grupo, para na próxima reunião realizarem as possíveis alterações. Letícia também colocou em pauta as datas e formato das próximas reuniões, assim o colegiado entrou em comum acordo de as reuniões serem presenciais, na Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania, todas as últimas quintas-feiras, às 19 horas, a presidente se comprometeu em disponibilizar no grupo de whatsapp o Regimento Interno e o Calendário anual.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada pela presidência às 20h37. Participaram desta reunião de forma presencial: Letícia Maria Queiroz Martins e Lazaro Toledo Queiroz Filho - Representantes da Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania; Carla de Jesus - Representante da UNEGRO; Tatiane Rosa Seles Silva - Crioulo's Style e Marcilene Ferreira Ribeiro Cavalcanti – Mafê Wigs - Representantes Comercial; Fabiano de Aquino Martins - Representante de Religiões de Matrizes Africanas; - Ana Cristina Pereira da Conceição e Davi Alexandre Marques dos Santos - Representantes da Sociedade Civil, Adriana Aparecida Torres Veloso - Representante da Secretaria de Saúde e Cássio Pereira da Motta - Representante da APAE. De forma online, por vídeo chamada, participou a conselheira Carolina Vicente – Representante da As Minas Empreendem. Eu, Davi Alexandre Marques dos Santos, redigi a presente ata.



Ata - Reunião Ordinária COMPIR nº 001/2026

No dia vinte e nove de janeiro de 2026, às 19 horas, foi realizada a 1ª reunião ordinária deste Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Itapevi - COMPIR na Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania; localizada na Rodovia Renê Benedito da Silva, nº 279 COHAB, Itapevi/SP.

A reunião foi aberta no horário previsto, procedendo-se inicialmente a votação para composição da nova diretora, composta pelos seguintes membros, eleitos por aclamação: Presidente, Letícia Maria Queiroz Martins; Vice-presidente: Tatiane Rosa Seles Silva e para Secretário, Davi Alexandre Marques dos Santos.

Foi apresentada e discutida a existência de uma emenda parlamentar, oriunda do Coletivo Pretas, sendo esclarecidas as possibilidades de utilização dos recursos, sempre em conformidade com a legislação vigente e as diretrizes normativas aplicáveis.

Em seguida, foram debatidas datas comemorativas e eventos relevantes, dentre os quais se destacam: Festa de Ogum; Feira de Empreendimentos Afro; Dia da Mulher Negra e Dia da Consciência Negra.

A vice-presidente trouxe as dificuldades enfrentadas por afroempreendedores, ressaltando a importância de buscar meios de fortalecimento e apoio institucional, especialmente por intermédio de órgãos como o SEBRAE, visando à ampliação de oportunidades e desenvolvimento sustentável.

Adriana e Fabiano levantaram a possibilidade de implementação de um programa voltado à saúde da população negra, discutindo-se formas de integração dessa pauta às políticas públicas de maneira ampla e transversal.

Foi enfatizada a necessidade de promover conscientização sobre as questões de saúde, considerando o contexto histórico e social da população negra, que, muitas vezes, enfrenta tratamentos desiguais, bem como a ausência de informações adequadas sobre condições, problemáticas e especificidades no acesso aos serviços de saúde.

Destacou-se, ainda, a importância de desenvolver processos educativos e de conscientização, tendo em vista que pessoas negras, em diversas situações, sofrem formas de violência institucional e simbólica, sem o devido reconhecimento ou esclarecimento.

Também foi conversado a necessidade de formação e capacitação contínua dos servidores da área da saúde, com atenção especial às mulheres negras, que frequentemente sofrem



violências de múltiplas naturezas nos atendimentos realizados em Unidades Básicas de Saúde (UBS), Prontos-Socorros, entre outros serviços públicos.

Foram formadas duas comissões, sendo elas, a de Combate ao Racismo Religioso, composta por: Carla de Jesus, Carlos Alberto Prudêncio da Silveira, Fabiano de Aquino Martins, Marcio Henrique Pereira da Costa e Jaime Bonfim Santos; e a outra comissão de Afroempreendedorismo composta por Tatiane Rosa Seles Silva e Marcilene Ferreira Ribeiro Cavalcanti. Ficaram definidos que para a próxima reunião as comissões tragam propostas estratégicas para a promoção de ações, eventos e políticas públicas voltadas à pauta etnico racial.

A presidente ressaltou a importância de todos terem acesso ao Regimento Interno, que será disponibilizado no grupo, para na próxima reunião realizarem as possíveis alterações. Letícia também colocou em pauta as datas e formato das próximas reuniões, assim o colegiado entrou em comum acordo de as reuniões serem presenciais, na Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania, todas as últimas quintas-feiras, às 19 horas, a presidente se comprometeu em disponibilizar no grupo de whatsapp o Regimento Interno e o Calendário anual.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada pela presidência às 20h37. Participaram desta reunião de forma presencial: Letícia Maria Queiroz Martins e Lazaro Toledo Queiroz Filho - Representantes da Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania; Carla de Jesus - Representante da UNEGRO; Tatiane Rosa Seles Silva - Crioulo's Style e Marcilene Ferreira Ribeiro Cavalcanti – Mafê Wigs - Representantes Comercial; Fabiano de Aquino Martins - Representante de Religiões de Matrizes Africanas; - Ana Cristina Pereira da Conceição e Davi Alexandre Marques dos Santos - Representantes da Sociedade Civil, Adriana Aparecida Torres Veloso - Representante da Secretaria de Saúde e Cássio Pereira da Motta - Representante da APAE. De forma online, por vídeo chamada, participou a conselheira Carolina Vicente – Representante da As Minas Empreendem. Eu, Davi Alexandre Marques dos Santos, redigi a presente ata.



CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL DE ITAPEVI- REUNIÃO ORDINÁRIA - 29/01/2026

Nº	NOME	TELEFONE	E-MAIL	LOCAL QUE REPRESENTA
1	Ana Cristina T. da Conceição	11 986733889	ana.cristina@hotmail.com	Associação Civil
2	Carla de Jesus	11 966243440	caandejesus@gmail.com	Sociedade Civil
3	Macilene Nunes	11 954573116	macilene@gmail.com	Comércio de artigos
4	Adriana R. Araújo	11 984459204	adrianaaraujo@ig.com.br	Associação de Saúde
5	Lázaro Toledo Buarque Filho	11 9593-6635	lazarobuarquefilho@gmail.com	Soc. C. J. H. Cidadania
6	Patricia Maria Moura Moura	11 995620399	patricia.moura@gmail.com	Sec. PA
7	Carine Regina de Matta	11 948994583	carine.regina@gmail.com	Associação
8	Jatiani Rosa Silva	11 98040588	ecuarostyle@gmail.com	Ecuarostyle
9	Spaldeneo de Castro			
10	João H. Monteiro	11 93102-1223	joao_hm@hotma.l.com	sociedade civil
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				
21				
22				
23				
24				
25				



Resolução COMPIRº 01/2026

Dispõe a formação da nova diretoria do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Itapevi - COMPIR.

Em Reunião Ordinária realizada de forma presencial no dia 26 de janeiro de 2026, conforme Ata nº 001/2026, no uso das competências que lhe são conferidas, CONSIDERANDO, A Lei Municipal 3.217/2023, realizaram votação da formação da nova diretoria Gestão 2026 e 2027, eleitos por aclamação.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os seguintes conselheiros sem ressalvas, para diretoria Gestão COMPIR 2026/2027, composta pelos seguintes representantes:

- Presidente - Letícia Maria Queiroz Martins;
- Vice-presidente - Tatiane Rosa Seles Silva;
- Secretário - Davi Alexandre Marques dos Santos.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Itapevi (SP), 05 de fevereiro de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br LETICIA MARIA QUEIROZ MARTINS
Data: 06/03/2026 14:43:32-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Letícia Martins
Presidenta do COMPIR



Resolução COMPIRº 02/2026

Dispõe a formação das comissões de Combate ao Racismo Religiosa e de Afroempreendedorismo do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Itapevi - COMPIR.

Em Reunião Ordinária realizada de forma presencial no dia 26 de janeiro de 2026, conforme Ata nº 001/2026, no uso das competências que lhe são conferidas, CONSIDERANDO, A Lei Municipal 3.217/2023, realizaram a composição das comissões Gestão 2026 e 2027, eleitos por aclamação.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os seguintes conselheiros sem ressalvas, para COMISSÃO DE COMBATE AO RACISMO RELIGIOSO - Gestão COMPIR 2026/2027, composta pelos seguintes representantes:

- Carla de Jesus;
- Carlos Alberto Prudêncio da Silveira;
- Fabiano de Aquino Martins;
- Marcio Henrique Pereira da Costa;
- Jaime Bonfim Santos.

Art. 3º Nomear os seguintes conselheiros sem ressalvas, para COMISSÃO DE AFROEMPREENDEDORISMO - Gestão COMPIR 2026/2027, composta pelos seguintes representantes:

- Tatiane Rosa Seles Silva;
- Marcilene Ferreira Ribeiro Cavalcanti;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Itapevi (SP), 05 de fevereiro de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
LETICIA MARIA QUEIROZ MARTINS
Data: 06/03/2026 14:43:32-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

LETICIA MARIA QUEIROZ MARTINS

Presidenta do COMPIR

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**Conselhos Municipais****Conselho Municipal de Educação - CME****Conselho de Educação do Município de Itapevi**

Lei nº 914, de 11/10/1989 reorganizada pela Lei Municipal nº 1.365, de 05/09/1997

ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Aos vinte e seis dias do mês de março de dois mil e vinte e seis, realizou-se a 2ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Educação de Itapevi, às 10 horas, na Sala da Secretária, com sede na Rua Felipe Chaluppe Filho, número 17 - Centro - Itapevi/ São Paulo, com a presença dos conselheiros eleitos, conforme Portaria nº 995/2026, datada do dia 24 de fevereiro de 2026. Estavam presentes os seguintes conselheiros: 1 - Representante da Secretaria Municipal de Educação: Titular: Ricardo Saliba Urbano; 2 - Representante da Secretaria Municipal de Suprimentos: Titular : Janete Francisca de Souza; 3 - Representante da Secretaria Municipal de Saúde: Titular: André Luiz de Almeida Vasconcelos; 4 - Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania: Suplente: Carolina Tomaz Rodrigues; 5 - Representante da Diretoria Regional de Ensino: Titular: Eliana Marani de Carvalho Lopes Paes; 6 - Representante de Instituição de Ensino Privado Municipal: Suplente: Ângela Mariana Ap. Perez de Silveira; 7 - Representante da Secretaria de Justiça: Dr. Paulo Fernando de Souza Simões; 8 - Representantes do Sindicato dos Professores: Titular: Erivelto Batista Evangelista; 9 - Titular: José Carlos de Brito da Silva; 10 - Representantes dos Professores da Rede Municipal de Ensino: Titular: Débora Sales Domingues Silva; 11 - Titular: Zildene Megda de Souza Machado ; 12 - Representantes dos Diretores da Rede Municipal de Ensino: Titular: Quézia Tomaz Lopes da Silva; 13 - Representantes da Rede Estadual de Ensino: Titular: Etiene Tais Lopes Lacerda; perfazendo um total de 13 (treze) conselheiros presentes e assim a reunião teve início, tendo quórum necessário para a realização da reunião. A reunião foi presidida pelo Senhor Ricardo Saliba Urbano, informando que a Presidente do Conselho, Profa

**Conselho de Educação do Município de Itapevi**

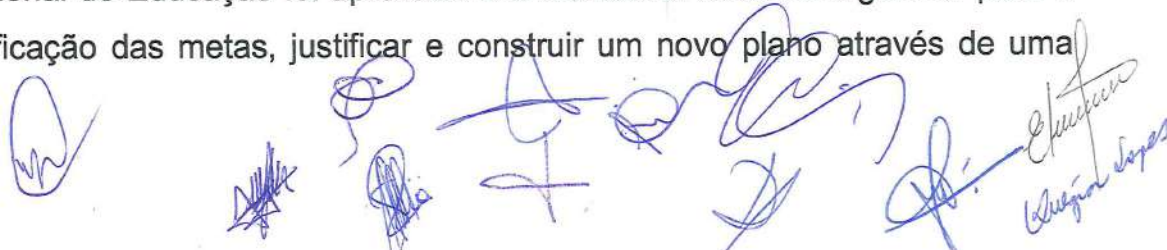
Lei nº 914, de 11/10/1989 reorganizada pela Lei Municipal nº 1.365, de 05/09/1997

Eliana Maria da Cruz Silva precisou se ausentar na data de hoje para acompanhar o esposo em uma consulta médica. Seguindo a reunião, após a assinatura de presença dos conselheiros presentes na reunião, aconteceu a leitura da Ata da Reunião Ordinária de 26 de fevereiro de 2026, passando para o item 1 da pauta, leitura realizada pela Conselheira Professora Quézia Tomaz Lopes da Silva, que após lida, o Conselheiro José Carlos solicitou que fosse incluída na pauta que a Secretaria de Educação encaminhe um ofício para a Diretoria de Ensino solicitando a sua dispensa para participar das reuniões. O Conselheiro Erivelton reafirma sobre as abonadas. O Senhor Ricardo Saliba explica que a Secretaria de Administração está verificando sobre essas faltas. Após as falas, a ata foi aprovada e assinada por todos que participaram da reunião do dia 26 de fevereiro. O Conselheiro José solicitou adendos à pauta: solicitou os quadros de funcionários, para o conselho dar sugestão se estão ou não sendo atendidos. O Senhor Saliba explica que é difícil acertar os quadros de funcionários, pois todos os dias temos funcionários exonerados e aposentados. O Conselheiro Erivelto solicita como é realizada a distribuição de monitores nas escolas. O Senhor Saliba explica que essa questão está na Lei 99/2018. O Conselheiro José sugere realizar uma estatística de quantidade de funcionários para realização de um concurso. O item 2 da pauta foi sobre a Eleição para o Conselho do Fundeb, que precisamos preencher as vagas até dezembro de 2026, que após isso terá uma nova eleição. Os candidatos foram André Luiz de Almeida Vasconcelos, José Carlos de Brito da Silva e Quézia Tomaz Lopes da Silva. A eleição ocorreu de forma aberta, os votos ficaram: 8 (oito) votos para a Sra. Quézia, 3 (três) votos para o Sr. André e 2 (dois) para o Sr. José. Titular: Quézia Tomaz Lopes da Silva e Suplente: André Luiz de Almeida Vasconcelos. O Senhor José, solicita aos representantes do conselho o balanço trimestral resumido

**Conselho de Educação do Município de Itapevi**

Lei nº 914, de 11/10/1989 reorganizada pela Lei Municipal nº 1.365, de 05/09/1997

dos recursos, observando qual o valor para cada segmento profissional, magistério que hoje consta nos 70%, solicita também uma recomendação ao poder executivo municipal para avaliar o impacto de perdas de verbas provocada pelos refis e impacto na arrecadação. O item 3 da pauta foi sobre o Selo de Ouro da Alfabetização já abordado na última reunião. O item 4 da pauta teve a informação da realização da Jornada Pedagógica, dia 13 de março, no Ginásio de Esportes que foi um sucesso, todos os professores gostaram bastante. O item 5 da pauta foi a distribuição da doação de 30.000 (trinta mil) ovos de Páscoa para os alunos da Rede Municipal em parceria com a Cacau Show. O Prof. Erivelto questiona sobre a entrada dos ovos de chocolate nas escolas, visto que não podem entrar alimentos nas escolas. A Profª Quézia explica que realiza as festas e tem os parceiros, reúne o conselho da escola e aprovam os alimentos. O Senhor Erivelto, diz que tem diretores que levam tudo ao pé da letra, que o certo é ter uma reflexão entre os grupos. O item 6 é sobre o Eca Digital, nova Lei nº 15.211/2025 aprovada em 17 de março de 2026. O Ricardo Saliba diz que já estão verificando sobre essa Lei para adequar o Regimento Interno da Escola. O José diz que cada escola deveria realizar o seu Regimento Interno se baseando nas leis e montar um grupo de estudo para discutir o regimento, pegar as leis que são pertinentes ao regimento escolar, ECA, LDB, Constituição e até realizar uma formação. O Regimento deve ser adequado a cada realidade da sua escola e depois aprovado pelo Conselho de Escola. O Dr. Paulo diz que está verificando sobre a nova Lei do Eca Digital e informa que irá analisar e discutir em uma próxima reunião. O Senhor Ricardo informa que o regimento do Conselho Municipal já está pronto e será enviado por email. O Senhor José reitera que o Plano Nacional de Educação foi aprovado e a Secretaria deve se organizar para a verificação das metas, justificar e construir um novo plano através de uma



**SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA - JARI**

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS E INFRAÇÕES DE ITAPEVI – JARI ITAPEVI

PELO PRESENTE EDITAL, O PRESIDENTE DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS E INFRAÇÕES – JARI ITAPEVI CONVOCA OS MEMBROS NOMEADOS PELA PORTARIA Nº 5026/2023 PARA A SESSÃO PÚBLICA DE JULGAMENTO DE RECURSOS INTERPOSTOS CONTRA PENALIDADES APLICADAS PELO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE ITAPEVI – DEMUTRAN, QUE SERÁ REALIZADA ÀS 15H00 DO DIA 27 DE ABRIL DE 2026, NA SEDE DA SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA, SITUADA NA ROD. ENG. RENE BENEDITO SILVA, 830.

***Autorizado por: Marcel Tenório da Costa
Presidente
JARI ITAPEVI***

**PAUTA DE JULGAMENTO DE 27/04/2026 – JARI ITAPEVI**

PROCESSO	RECORRENTE
000070/2026	GEISY KELLY MARIA SILVEIRA
000071/2026	CARLA ALESSANDRA DA SILVA
000072/2026	THIAGO BARBOSA DE PAULO
000073/2026	VIVIANE FIGUEREDO CAIRES
000074/2026	FABIANA ATAIDE SILVA
000075/2026	NAYANE TAVARES DA SILVA SANTOS
000076/2026	RODRIGO DE FREITAS
000077/2026	JONATAS BORGES MELO
000078/2026	CARLOS ALBERTO DOS SANTOS NEVES
000079/2026	HELTONCLEI LEODEGARIO
000080/2026	ARTHEM MADEIRAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
000081/2026	LUCIANO ALVES NETO
000082/2026	LUCIANO ALVES NETO
000083/2026	ANA PAULA JAIME
000084/2026	STHEFANI SANTIAGO BARBOZA
000085/2026	LUZIA NATSUKO GYOTOKU MOROMI
000086/2026	SERGIO LEME

Autorizado por
Marcel Tenório da Costa - Presidente

SECRETARIA DE CULTURA

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Política Cultural



ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DE ACORDO COM PORTARIA Nº2029/2026

Aos 06 de abril de 2026 as 16h na sede da Secretaria Municipal de Cultura, os conselheiros Municipais de Política Cultural se reuniram para discutir a pauta a seguir.

Iniciados os trabalhos, o novo Secretário Municipal de Cultura, Sr. Rogério Moreira pediu a palavra, para que pudesse se apresentar, disse que estava a disposição de todos os conselheiros para auxiliar na política cultural do município, e em seguida, passou a palavra a Sra. Sandra Mendes presidente do Conselho Municipal de Política Cultural.

De plano, a presidente do Conselho, Sra. Sandra Mendes falou da obrigatoriedade do cadastro de coletivos na plataforma para participarem dos editais de fomento à Cultura, não será permitido a inscrição de projetos em forma física. Falou da importância do Plano Municipal de Cultura enfatizando a importância de que todos os envolvidos em políticas públicas culturais, inclusive os gestores deveria ter conhecimento do seu teor. Disse ainda que agentes culturais que foram contemplados no ciclo 1 e não prestaram contas, não poderão participar no ciclo 2. Informou sobre o PAAR, que é imutável quando já discutido com todos os artistas, e agentes culturais, publicado, inserido no sistema e aprovado pelo Governo Federal deve ser executado, não podendo ser mudado. O primeiro edital será de premiação Cultura Viva, como neste edital não há prestação de contas, pois a avaliação é por mérito cultural torna-se mais fácil para iniciar a funcionalidade do sistema da plataforma na execução dos editais.

A seguir começou a discutir os assuntos das pautas:

Pauta:

- Editais Aldir Blanc ciclo 2 – 2026. Falou sobre os valores de cinco por cento de operacionalização, que serão utilizados em ações que auxiliarão os agentes culturais, como a contratação de empresas de pareceristas. Disse que para análise dos projetos inscritos da lei Cultura Viva, o secretário Municipal de Cultura deverá realizar a indicação, sendo dois (2) da sociedade civil, dois (2) da municipalidade. Cultura Viva tem normas próprias que devem ser seguidas, assim, os membros devem ser do município de Itapevi-SP e ter preferencialmente formação em cultura popular ou conhecedor da cultura popular. Ainda com os valores do 5% de operacionalização serão realizados duas (2) oficinas. A empresa de pareceristas analisará os projetos cadastrados, dará notas a cada projeto, homologará os projetos vencedores. Disse que poderá sobrar valores desta verba de operacionalização 5% (cinco por cento) e poderão discutir onde empregar essa verba em utilidade as reuniões do Conselho. O



conselheiro Jorge Naldo e conselheira Gianni fizeram proposta para contratar empresas do município para auxiliar os agentes culturais.

A presidente falou que todos os inadimplentes da Aldir Blanc ciclo 1, foram notificados e após, encaminhados para a procuradoria. Total de 17 projetos em inadimplentes, sendo PREJUDICADO para inscrições no ciclo 2 não somente o proponente do projeto mas também toda a equipe técnica.

Com a palavra o Secretário Municipal de Cultura explanou sobre o Extrato detalhado do Fundo Municipal de Cultura. Total no fundo 127.452,12 (cento e vinte e sete mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e doze centavos). Falou da importância de revisão da lei do fundo municipal de Cultura para adequação a lei federal. O conselheiro Jorge Naldo fez questionamentos sobre o extrato do valor do fundo municipal. Disse que os eventos devem ter repasse ao fundo municipal de Cultura. Disse que um agente cultural pagou R\$ 1.000,00 (hum mil reais) para utilização do teatro municipal e outro contratante pagou R\$ 800,00 (oitocentos reais), que estes dois são amigos e que o conselheiro Jorge Naldo viu os comprovantes de pagamentos de um mil reais e oitocentos reais.

Disse que na gestão da ex. secretária Renata dos Santos Simões houve pagamento conforme chamamento público no diário oficial para utilização das praças de alimentação nos eventos samba no parque, amostra de dança, paixão de cristo entre outros, onde o percentual de cinco por cento dos comerciantes deveriam ser destinados ao fundo municipal de cultura, porém, não consta na prestação de contas apresentada (extrato detalhado apresentado no conselho). O Conselheiro Jorge questionou porque a conta do fundo estava zerada, e salienta que possivelmente houve movimentação na conta do fundo sem a anuência do Conselho. Disse que quer ajudar a Cultura de Itapevi – SP. Disse que o prefeito não tinha conhecimento das barbaridades que ocorreu na gestão da ex. secretaria Renata dos Santos Simões.

A presidente disse que a ex. secretária Sra. Renata dos Santos Simões nunca apresentou tais valores de cinco por cento de eventos de chamamento público e que segundo o próprio servidor Michael em uma das reuniões do conselho Municipal de Cultura a prestação de contas do fundo municipal de cultura era de sua responsabilidade.

A presidente explanou sobre ciclo I da Aldir Blanc. Falou sobre o remanejamento do ciclo 1 para o ciclo 2. Falou da Reforma do Teatro que saiu a licitação. Apresentou a planilha da licitação.

O conselheiro Jorge Naldo disse que não é contra a reforma do teatro, disse que a licitação está errada, deve ser consertada, não foi feito do modo certo, não foi apresentado o laudo de engenheiro. Pediu que fosse ofertado um parecer jurídico isentando os conselheiros de qualquer problema com a licitação.

Ficou deliberado que o conselho é a favor da reforma, se tiver esse parecer jurídico isentando de responsabilidades futuras.



A presidente começou a falar sobre a Eleição para nova composição do Conselho Municipal de Política Cultural mandato 2026/2028. Falou sobre o edital, onde a procuradora requereu ajustes do Edital que já foram realizados. Precisa da aprovação das mudanças para divulgação do edital.

- Votação para composição dos membros da comissão de eleição. O secretário de cultura disse ser melhor por votação em cédulas. O conselheiro Jorge Naldo disse que as eleições foram fraudadas e que é melhor será o voto por cédulas. Decidiu que a votação será por cédula. Comissão eleitoral: Conselheira titular Talita Fernanda Willians Ferreira - sociedade civil. Wallace Luiz Barbosa Ribeiro – conselheiro suplente.

LISTA DE PRESENTES

SANDRA MENDES PRESIDENTE 

ROGÉRIO MOREIRA DOS SANTOS - SECRETÁRIO EXECUTIVO – 

JORGE NALDO PEREIRA - CONSELHEIRO

BRUNO HENRIQUE DOS SANTOS MENDES CONSELHEIRO TITULAR ESPORTES 

WALLACE LUIZ BARBOSA RIBEIRO CONSELHEIRO SUPLENTE ESPORTES

LIDIANE SANTOS DA CRUZ CONSELHEIRO TITULAR COMUNICAÇÃO

MAURILIO DELGADO CONSELHEIRO SUPLENTE IDENTIDADE SEXUAIS

TALITA FERNANDA WILLIANS FERREIRA CONSELHEIRO TITULAR JUVENTUDE

GIANNINI GOLÇALVES CONSELHEIRO SUPLENTE JUVENTUDE 

JOSÉ LAURINDO DA SILVA SANCHES CONSELHEIRO SUPLENTE ARTES CÊNICAS 

MARCO ANTÔNIO MORENO CONSELHEIRO SUPLENTE PATRIMÔNIO 





Secretaria Municipal de Cultura

COMUNICADO 001/2026

A Secretaria Municipal de Cultura de Itapevi-SP, torna público o seguinte comunicado:

Licitar verbas públicas da **Política Nacional Aldir Blanc (PNAB) através da Secretaria Municipal de Infra - estrutura e serviços urbanos-Concorrência pública eletrônica nº01/2026 processo SUPRI 047/2026**

Os recursos da lei nº14.399 – Aldir Blanc podem ser usados para obras em espaços culturais, mas devem seguir rigorosamente a lei 14.133, o que frequentemente exige a intervenção direta do setor de engenharia da prefeitura ou estado para validar planilhas orçamentárias

A necessidade de licitar verbas de obras culturais através da infraestrutura deve-se, fundamentalmente, à natureza do objeto contratado, que envolve serviços de engenharia, restauração ou reforma em espaços físicos (teatros, museus, bibliotecas), exigindo rigor técnico e transparência conforme a **Nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021)**.

Justificativas técnicas e legais:

- **Natureza da Obra (Engenharia vs. Cultura):** Embora o recurso seja da pasta da Cultura (ex: Lei Aldir Blanc, Paulo Gustavo), a execução envolve reforma, restauração ou construção. Isso se classifica como "obra ou serviço de engenharia", demandando ART (Anotação de Responsabilidade Técnica), projetos estruturais e fiscalização compatível com a secretaria de infraestrutura ou obras.
- **Nova Lei de Licitações (14.133/2021):** A lei determina que o planejamento de obras públicas, mesmo as culturais, deve seguir ritos de engenharia para evitar atrasos e paralisações. O uso dos recursos deve ser previsto em plano de ação e seguir normas técnicas rigorosas.
- **Eficiência e Custos (SINAPI/SICRO):** Licitar via secretaria de infraestrutura garante que o orçamento seja baseado em parâmetros de custos referenciais, como o **SINAPI** (Sistema Nacional de Pesquisa de



Custos e Índices da Construção Civil), assegurando que o dinheiro público seja aplicado de forma eficiente e sem sobrepreço.

- **Fiscalização e Qualidade:** As secretarias de infraestrutura possuem corpo técnico capacitado para acompanhar o andamento da obra, garantindo a qualidade técnica necessária para a segurança do espaço cultural e a correta aplicação da verba.

Em resumo, a verba é de cultura (origem do recurso), mas a licitação é de infraestrutura (execução da obra), pois o resultado final é um espaço físico que exige engenharia.

- **Conformidade Legal:** Ao utilizar órgãos especializados, a administração reduz as chances de erros em medições de obras e pagamentos indevidos, garantindo a eficiência no uso dos recursos.

Desta forma, as despesas da concorrência pública eletrônica nº01/2026 processo SUPRI 047/2026 decorrente do objeto da presente licitação correrão por conta da dotação orçamentária VERBA REMANESCENTE CICLO 1 – ALDIR BLANC (PNAB):

Orgão	U.O	U.D	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	Ação	Natureza Despesa	Despesa	Fonte de Recurso
18	01	00	13	392	0012	1037	4.4.90.51.91	04176	95

Ciência:

Membros do Conselho Municipal de Política Cultural de Itapevi - SP

O conselho somente para favorável,

de:

- Apresentar parecer jurídico

- laudos estrutural,

Conforme portaria, inquérito civil nº 0296.000034/2025

informando, laudos técnicos
ocorridos, para este conselho



SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

Editais

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 14/2026

A Prefeitura do Município de Itapevi torna público o presente chamamento, que visa selecionar propostas de interessados para de forma, gratuita e voluntária, organizar, dirigir e fiscalizar Copa de Bairro na Modalidade Futebol de Campo a ser disputada na **Arena Mirante**, mediante assinatura de Acordo de Cooperação.

Apresentação da Proposta e Documentos: Até às 17:00 horas do dia 11/05/2026, na Secretaria de Esportes e Lazer, situada na Rua Samuel da Rocha Galvão – 175 – Parque da Cidade – Itapevi/SP

O referido Edital de Chamamento Público estará disponível no site da Prefeitura de Itapevi, no link "Chamamento Público".



SECRETARIA DE HABITAÇÃO

Advertências / Notificações

Notificações

Página: 1305

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE HABITAÇÃORua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Cidade Saúde - CEP 06693-120
Telef.: 4143-7600 – sehab@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 17 de abril de 2026

Ilmo(a) Sr(a). responsável legal da empresa **M100 IMÓVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ 15.428.400/0001-70, com sede na Calçada das Papoulas, 133, Sala 03, Barueri, SP, CEP 06453-040, a seguir:

NIVALDO SANFINS GARCIA, portador(a) do RG 9XXXXXX-1-SSP-SP, inscrito(a) no CPF 0XXXXXXXX-21, casado(a) com **ANA MARIA MAGALHÃES BUENO GARCIA** portador(a) do RG 1XXXXXX5-SSP-SP, inscrito no CPF 0XXXXXXXX-40, residente na Avenida General Rondon, 505, Apto 14, Bloco B, Vila Alzira, Guarujá, SP CEP 11420-000, na qualidade de **confrontante do núcleo urbano NÚCLEO JARDIM PAULISTA - FASE 1**, localizado em Itapevi-SP.

Endereço do Imóvel: Rua Veneza, Lotes 15 e 16 da Quadra O, Jardim Paulista, Itapevi-SP

A **MUNICIPALIDADE DE ITAPEVI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.523.031/0001-28, através da **SECRETARIA DE HABITAÇÃO**, com endereço na Rua Eugênio Silva, 65 – Jd. Nova Itapevi, informa que está em trâmite neste Município um processo administrativo para fins de Regularização Fundiária de Interesse Social – Processo administrativo nº PMI 103890/2024, referente à Regularização do Núcleo Denominado **NÚCLEO JARDIM PAULISTA - FASE 1**.

Como vossa senhoria é **confrontante do núcleo em processo de regularização**, imóvel objeto da matrícula sob n. **2.574 CRI Itapevi**, NOTIFICO-O(A) para que caso exista algum impedimento ou discordância, se manifeste no prazo de 30 dias, sendo que a ausência de manifestação dos indicados será interpretada como concordância com a Reurb, nos termos do art. 31, §6º da Lei nº 13.465/2017.

Os documentos referentes à regularização fundiária no rito do art. 28 da Lei 13.465/2017, estão à disposição para consulta na sede da Prefeitura Municipal, localizada Secretaria de Habitação deste Município, onde também poderá ser protocolada eventual impugnação ou anuência expressa.

Colocando-nos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessário.

Atenciosamente,

EDUARDO CASAGRANDE
-Secretário de Habitação-

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE HABITAÇÃORua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Cidade Saúde - CEP 06693-120
Telef.: 4143-7600 – sehab@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 17 de abril de 2026

Ilmo(a) Sr(a). responsável legal da empresa **M100 IMÓVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ 15.428.400/0001-70, com sede na Calçada das Papoulas, 133, Sala 03, Barueri, SP, CEP 06453-040, a seguir:

ANA MARIA MAGALHÃES BUENO GARCIA portador(a) do RG 1XXXXXX5-SSP-SP, inscrito no CPF 0XXXXXXXX-40, casada com **NIVALDO SANFINS GARCIA**, portador(a) do RG 9XXXXXX-1-SSP-SP, inscrito(a) no CPF 0XXXXXXXX-21, residente na Avenida General Rondon, 505, Apto 14, Bloco B, Vila Alzira, Guarujá, SP CEP 11420-000, na qualidade de **confrontante do núcleo urbano NÚCLEO JARDIM PAULISTA - FASE 1**, localizado em Itapevi-SP.

Endereço do Imóvel: Rua Veneza, Lotes 15 e 16 da Quadra O, Jardim Paulista, Itapevi-SP

A **MUNICIPALIDADE DE ITAPEVI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.523.031/0001-28, através da **SECRETARIA DE HABITAÇÃO**, com endereço na Rua Eugênio Silva, 65 – Jd. Nova Itapevi, informa que está em trâmite neste Município um processo administrativo para fins de Regularização Fundiária de Interesse Social – Processo administrativo nº PMI 103890/2024, referente à Regularização do Núcleo Denominado **NÚCLEO JARDIM PAULISTA - FASE 1**.

Como vossa senhoria é **confrontante do núcleo em processo de regularização**, imóvel objeto da matrícula sob **n. 2.574 CRI Itapevi**, NOTIFICO-O(A) para que caso exista algum impedimento ou discordância, se manifeste no prazo de 30 dias, sendo que a ausência de manifestação dos indicados será interpretada como concordância com a Reurb, nos termos do art. 31, §6º da Lei nº 13.465/2017.

Os documentos referentes à regularização fundiária no rito do art. 28 da Lei 13.465/2017, estão à disposição para consulta na sede da Prefeitura Municipal, localizada Secretaria de Habitação deste Município, onde também poderá ser protocolada eventual impugnação ou anuência expressa.

Colocando-nos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessário.

Atenciosamente,

EDUARDO CASAGRANDE
-Secretário de Habitação-



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE HABITAÇÃO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Cidade Saúde - CEP 06693-120

Telef.: 4143-7600 – sehab@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 17 de abril de 2026

Ilmo(a) Sr(a). responsável legal da empresa **M100 IMÓVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ 15.428.400/0001-70, com sede na Calçada das Papoulas, 133, Sala 03, Barueri, SP, CEP 06453-040, a seguir:

NIVALDO SANFINS GARCIA, portador(a) do RG 9XXXXXX-1-SSP-SP, inscrito(a) no CPF 0XXXXXXXX-21, casado(a) com **ANA MARIA MAGALHÃES BUENO GARCIA** portador(a) do RG 1XXXXXX5-SSP-SP, inscrito no CPF 0XXXXXXXX-40, residente na Rua Alameda Cauaxi, nº 258, 15º andar, apto 152, SP CEP 06454-020, na qualidade de **confrontante do núcleo urbano NÚCLEO JARDIM PAULISTA - FASE 1**, localizado em Itapevi-SP.

Endereço do Imóvel: Rua Veneza, Lotes 15 e 16 da Quadra O, Jardim Paulista, Itapevi-SP

A **MUNICIPALIDADE DE ITAPEVI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.523.031/0001-28, através da **SECRETARIA DE HABITAÇÃO**, com endereço na Rua Eugênio Silva, 65 – Jd. Nova Itapevi, informa que está em trâmite neste Município um processo administrativo para fins de Regularização Fundiária de Interesse Social – Processo administrativo nº PMI 103890/2024, referente à Regularização do Núcleo Denominado **NÚCLEO JARDIM PAULISTA - FASE 1**.

Como vossa senhoria é **confrontante do núcleo em processo de regularização**, imóvel objeto da matrícula sob n. **2.574 CRI Itapevi**, NOTIFICO-O(A) para que caso exista algum impedimento ou discordância, se manifeste no prazo de 30 dias, sendo que a ausência de manifestação dos indicados será interpretada como concordância com a Reurb, nos termos do art. 31, §6º da Lei nº 13.465/2017.

Os documentos referentes à regularização fundiária no rito do art. 28 da Lei 13.465/2017, estão à disposição para consulta na sede da Prefeitura Municipal, localizada Secretaria de Habitação deste Município, onde também poderá ser protocolada eventual impugnação ou anuência expressa.

Colocando-nos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessário.

Atenciosamente,

EDUARDO CASAGRANDE
-Secretário de Habitação-

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE HABITAÇÃO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Cidade Saúde - CEP 06693-120

Telef.: 4143-7600 – sehab@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 17 de abril de 2026

Ilmo(a) Sr(a). responsável legal da empresa **M100 IMÓVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ 15.428.400/0001-70, com sede na Calçada das Papoulas, 133, Sala 03, Barueri, SP, CEP 06453-040, a seguir:

ANA MARIA MAGALHÃES BUENO GARCIA portador(a) do RG 1XXXXXX5-SSP-SP, inscrito no CPF 0XXXXXXXX-40, casada com **NIVALDO SANFINS GARCIA**, portador(a) do RG 9XXXXXX-1-SSP-SP, inscrito(a) no CPF 0XXXXXXXX-21, residente na Rua Alameda Cauaxi, nº 258, 15º andar, apto 152, SP CEP 06454-020, na qualidade de **confrontante do** núcleo urbano **NÚCLEO JARDIM PAULISTA - FASE 1**, localizado em Itapevi-SP.

Endereço do Imóvel: Rua Veneza, Lotes 15 e 16 da Quadra O, Jardim Paulista, Itapevi-SP

A **MUNICIPALIDADE DE ITAPEVI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.523.031/0001-28, através da **SECRETARIA DE HABITAÇÃO**, com endereço na Rua Eugênio Silva, 65 – Jd. Nova Itapevi, informa que está em trâmite neste Município um processo administrativo para fins de Regularização Fundiária de Interesse Social – Processo administrativo nº PMI 103890/2024, referente à Regularização do Núcleo Denominado **NÚCLEO JARDIM PAULISTA - FASE 1**.

Como vossa senhoria é **confrontante do núcleo em processo de regularização**, imóvel objeto da matrícula sob **n. 2.574 CRI Itapevi**, NOTIFICO-O(A) para que caso exista algum impedimento ou discordância, se manifeste no prazo de 30 dias, sendo que a ausência de manifestação dos indicados será interpretada como concordância com a Reurb, nos termos do art. 31, §6º da Lei nº 13.465/2017.

Os documentos referentes à regularização fundiária no rito do art. 28 da Lei 13.465/2017, estão à disposição para consulta na sede da Prefeitura Municipal, localizada Secretaria de Habitação deste Município, onde também poderá ser protocolada eventual impugnação ou anuência expressa.

Colocando-nos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessário.

Atenciosamente,

EDUARDO CASAGRANDE

-Secretário de Habitação-



Página: 1309

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE HABITAÇÃORua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Cidade Saúde - CEP 06693-120
Telef.: 4143-7600 – sehab@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 17 de abril de 2026

Ilmo(a) Sr(a). responsável legal da empresa **M100 IMÓVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ 15.428.400/0001-70, com sede na Calçada das Papoulas, 133, Sala 03, Barueri, SP, CEP 06453-040, a seguir:

ANA MARIA MAGALHÃES BUENO GARCIA portador(a) do RG 1XXXXXX5-SSP-SP, inscrito no CPF 0XXXXXXXX-40, casada com **NIVALDO SANFINS GARCIA**, portador(a) do RG 9XXXXXX-1-SSP-SP, inscrito(a) no CPF 0XXXXXXXX-21, residente na Calçada das Papoulas, 133, Sala 03, Barueri, SP, CEP 06453-040, na qualidade de **confrontante do núcleo urbano NÚCLEO JARDIM PAULISTA - FASE 1**, localizado em Itapevi-SP.

Endereço do Imóvel: Rua Veneza, Lotes 15 e 16 da Quadra O, Jardim Paulista, Itapevi-SP

A **MUNICIPALIDADE DE ITAPEVI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.523.031/0001-28, através da **SECRETARIA DE HABITAÇÃO**, com endereço na Rua Eugênio Silva, 65 – Jd. Nova Itapevi, informa que está em trâmite neste Município um processo administrativo para fins de Regularização Fundiária de Interesse Social – Processo administrativo nº PMI 103890/2024, referente à Regularização do Núcleo Denominado **NÚCLEO JARDIM PAULISTA - FASE 1**.

Como vossa senhoria é **confrontante do núcleo em processo de regularização**, imóvel objeto da matrícula sob n. **2.574 CRI Itapevi**, NOTIFICO-O(A) para que caso exista algum impedimento ou discordância, se manifeste no prazo de 30 dias, sendo que a ausência de manifestação dos indicados será interpretada como concordância com a Reurb, nos termos do art. 31, §6º da Lei nº 13.465/2017.

Os documentos referentes à regularização fundiária no rito do art. 28 da Lei 13.465/2017, estão à disposição para consulta na sede da Prefeitura Municipal, localizada Secretaria de Habitação deste Município, onde também poderá ser protocolada eventual impugnação ou anuência expressa.

Colocando-nos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessário.

Atenciosamente,

EDUARDO CASAGRANDE

-Secretário de Habitação-



Assinaturas do documento



"InCidade _ Notificações Jardim Paulista Fase 1 -
M100 IMÓVEIS LTDA - 17-04-2026"

Código para verificação: **TCO2RTFK**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



EDUARDO SANCHES CASAGRANDE em 17/04/2026 às 10:27:25 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 09:59:41 e válido até 16/07/2028 - 09:59:41.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 103890/2024** e o código **TCO2RTFK** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA

Atos de Pessoal

Outros atos

COMUNICADO

A **Secretaria de Administração**, por meio do **Departamento de Gestão de Pessoas**, convoca os(as) **servidores(as)** para comparecer entre os dias **27 e 28 de Abril/26** no endereço abaixo, a fim de tratar de **assuntos de seu interesse (RECADASTRAMENTO)**.

Local de comparecimento:

Secretaria de Administração — Departamento de Gestão de Pessoas
Rua Isola Belli Leonardi, nº 08

O **não comparecimento** poderá resultar na aplicação das **medidas administrativas cabíveis**.

RE	NOME	FUNÇÃO	SECRETARIA
45791	GABRIELLY HELLEN BATALHA DA SILVA	ASSESSOR EXECUTIVO GAB SECRETA	GABINETE DO PREFEITO - GP
45745	GISELE LOZANO GARCIA	CHEFE DE GABINETE	GABINETE DO PREFEITO - GP
45660	ELISANGELA CRISTINA DE OLIVEIRA EGIDIO	ASSESSOR DE GABINETE 1	SEC. MUN. DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
11216	MILDES RIBEIRO DOS SANTOS SILVA	INTERPRETE DE LIBRAS	SEC. MUN. DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
45712	RENATA DOS SANTOS SIMOES	SECRETARIO MUNICIPAL	SEC. MUN. DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
45573	RODRIGO DA SILVA MACHADO	ASSESSOR DE GABINETE 1	SEC. MUN. DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
4901	MARCOS PEREIRA DA COSTA	CHEFE DE NUCLEO	SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMONIO
44835	ROSELI DORCAS WINGETER DA SILVA	ASSESSOR DE GABINETE 1	SECRETARIA DESENV. SOCIAL E CIDADANIA
45683	JOSE EDUARDO SILVA RIBEIRO	ASSESSOR EXECUTIVO GAB SECRETA	SECRETARIA DESENVOLVIMENTO URBANO
3761	ADALBERTO RIBEIRO	PROF DE EDUC BASICA2	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
11990	AMANDA LETICIA DA SILVA	MONITOR DE DESENVOLVIMENTO INF	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
10495	ANA CAROLINE DE ALMEIDA SERRANO	PROF DE EDUC BASICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
9483	ANA CRISTINA DE ARAUJO CERQUEIRA	PROF DE EDUC BASICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
6954	ANA PAULA DE PAIVA MAITAN OLIVEIRA	COORDENADOR PEDAGOGICO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
9941	ANA PAULA DE PAIVA MAITAN OLIVEIRA	PROF DE EDUC BASICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
9715	ANA PAULA LIMA DE OLIVEIRA	PROF DE EDUC BASICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
4206	ANDREIA DE JESUS PEREIRA	TEC EXEC - GESTAO ADM	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
10818	CARLA ISHARA FRANCISCO GERALDO	PROF DE EDUC BASICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
10948	CECILIA SCOPARO	PROF DE EDUC BASICA2	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
12545	CINTIA DE JESUS ULHOA CINTRA	PROF DE EDUC BASICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
9260	CLAUDIA CRISTINA FELIX	PROF DE EDUC BASICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
12781	CLAUDOMIRO LOPES	INSPETOR DE ALUNOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
12508	CRISTIANE MENDES DA SILVA	PROF DE EDUC BASICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
8144	DEBORA FARIAS RAMALHO	PROF DE EDUC BASICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
9231	DEBORA FARIAS RAMALHO	PROF DE EDUC BASICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO



2944	DEBORAH CHRISTIANE DE OLIVEIRA MAIA	PROF DE EDUC BASICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
10918	DEIVID FERNANDO MARQUES	MONITOR DE DESENVOLVIMENTO INF	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
35302	EDELZA DE FREITAS CORREA	AGENTE DE INCL ESCOLAR -CLT	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
11856	EDNA DA COSTA PEREIRA CALO	AGENTE DE INCLUSAO ESCOLAR	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
12351	EDUARDO BATISTA GOMES DA SILVA	INSPETOR DE ALUNOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
9201	ELENA LINHARES FERREIRA	PROF DE EDUC BASICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
9077	ELISABETE PRUDENTE DE SANTANA NASCIMENTO	TEC EDUC - MONITORACAO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
7230	ELISANGELA IVONETE DA SILVA	PROF DE EDUC BASICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
10591	ELIZABETH DE OLIVEIRA ALMEIDA	COORDENADOR PEDAGOGICO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
12524	ERIKA SANTOS NEGRO	PROF DE EDUC BASICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
9420	ETIENE TAIS LOPES LACERDA	PROF DE EDUC BASICA2	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
12280	FERNANDA CAROLINA GONCALVES DOS SANTOS	PROF DE EDUC BASICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
10499	GABRIELA DOS SANTOS BATISTA	ARTICULADOR DE APRENDIZAGEM DE	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
10701	GERALDO AMANCIO FERREIRA	MONITOR DE DESENVOLVIMENTO INF	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
3160	HELENI ALVES CORDEIRO	TEC EDUC-SERVICOS ESCOLARES	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
10243	ILDANE DOS SANTOS PEDREIRA	PROF DE EDUC BASICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
4930	IVONE RODRIGUES DE SOUZA	TEC EDUC-SERVICOS ESCOLARES	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
10465	JANE ALESSANDRA YAMAGUTI DE CAMARGO	PROF DE EDUC BASICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
12788	JOELZA JESUS DOS SANTOS	MONITOR DE DESENVOLVIMENTO INF	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
12130	JONNATHAN APARECIDO MATOS DE MORAES	MONITOR DE DESENVOLVIMENTO INF	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
11972	JORDANIA GOMES DE FREITAS	PROF DE EDUC BASICA2	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
11234	JOSEANE DE DEUS COSTA	INTERPRETE DE LIBRAS	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
5818	KAREN FERNANDA ANTONINI	TEC EDUC - DESENV INFANTIL	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
12579	KATIA DE OLIVEIRA PEREIRA MOURA	MONITOR DE DESENVOLVIMENTO INF	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
10682	LIANA DENISE PEREIRA SOUSA	PROF DE EDUC BASICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
12793	LILIAN LOPES SOUZA	MONITOR DE DESENVOLVIMENTO INF	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
10427	LUCIANE APARECIDA COSTIN DA ROSA	PROF DE EDUC BASICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
12777	LUCINIRA APARECIDA DE OLIVEIRA CAMARGO	MONITOR DE DESENVOLVIMENTO INF	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
8826	MAGDA APARECIDA DE OLIVEIRA FRANCO	PROF DE EDUC BASICA2	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
9314	MARA APARECIDA DA SILVA FONSECA	TEC EDUC - MONITORACAO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
2854	MARIA APARECIDA CURTI	TEC EDUC-SERVICOS ESCOLARES	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
5417	MARIA DA AJUDA DE SOUSA OLIVEIRA	TEC EDUC - DESENV INFANTIL	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
8321	MARIA MADALENA JACOB	PROF DE EDUC BASICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
9714	MARLENE LOPES DE JESUS	PROF DE EDUC BASICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
1354	MARLENE PEREIRA DA SILVA NASCIMENTO	VICE DIRETOR DE ESCOLA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
12316	MONICA MARION CARDOSO DE OLIVEIRA	PROF DE EDUC BASICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
4989	NELSON SAMPAOLESI JUNIOR	ASSISTENTE DE DIRECAO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
6072	NEWTON GONCALVES DE OLIVEIRA	PROF DE EDUC BASICA2	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO



10813	NICOLE HERINGER VIANA	MONITOR DE DESENVOLVIMENTO INF	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
8913	PATRICIA APARECIDA FREIRE	PROF DE EDUC BASICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
10928	PATRICIA APARECIDA TENORIO	MONITOR DE DESENVOLVIMENTO INF	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
11996	REGIANE ARAUJO DOS SANTOS	MONITOR DE DESENVOLVIMENTO INF	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
11680	ROBERTO SOARES NEPOMUCENO	PROF DE EDUC BASICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
3381	ROSANA PEREIRA DE SOUSA	PROF DE EDUC BASICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
11823	ROSIMERE MALAQUIAS RIBEIRO	PROF DE EDUC BASICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
10725	SANDRA MARIA DE OLIVEIRA	PROF DE EDUC BASICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
12523	SUELLEN MARQUES DE OLIVEIRA	PROF DE EDUC BASICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
9814	TANIA DOS SANTOS DE SOUZA TORO MORENO	PROF DE EDUC BASICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
3627	VANDA BARBOSA DE SOUZA LIMA	TEC EDUC - DESENV INFANTIL	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
10260	VANESSA MENDES BATISTA	ARTICULADOR DE APRENDIZAGEM DE	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
45607	ANDERSON DE OLIVEIRA DIAS	ASSESSOR DE GABINETE 1	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
11147	MONIKE DE OLIVEIRA ROCHA	PSICOLOGO	SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTICA
9647	PAULO ROBERTO OLIVEIRA	DIRETOR DE DEPARTAMENTO JURIDI	SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTICA
11019	ALEXANDRA DE MORAIS BARBOSA	AGENTE DE SERVICOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
12	ANA PAULA PALMEIRA DA SILVA CERQUEIRA	AG OPER - SERVICOS GERAIS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
12361	DOMINGOS FERREIRA DA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
7597	ELIANA MARIA DA SILVA	TEC SAUDE - ENFERMAGEM II	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
11087	GABRIELLE OLIVEIRA SILVA	TECNICO EM SAUDE BUCAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
8390	GISELE GONCALVES YUKIHARA	ESP SAUDE- ESPECIALID MEDICAS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
11538	GISELE GONCALVES YUKIHARA	MEDICO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
7144	GISLENE APARECIDA DE SOUSA MELLI	TEC SAUDE - ENFERMAGEM II	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
5269	GRACE CRISTINA DE OLIVEIRA	TEC SAUDE - ENFERMAGEM II	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
10741	JESSICA FERNANDES	TECNICO EM ENFERMAGEM	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
11160	MARIA FLAVIA OLIVEIRA PEQUENO TODUCZ	TECNICO EM ENFERMAGEM	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
5285	MARLY BRANKA PERLETO PIOVEZAN	AG OPER - SERVICOS GERAIS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
3957	ROSANGELA APARECIDA BENEDITO	AG OPER - SERVICOS GERAIS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
2188	SANDRA SOUZA DO NASCIMENTO	TEC EXEC - ADM TECNICA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
4835	SELMA ALMEIDA DOS SANTOS	TEC EXEC - ADM TECNICA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
5694	SILVINA SOARES GOMES	AG OPER - SERVICOS GERAIS	SECRETARIA SEGURANCA
7931	THIAGO MARQUES DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2 CLASS	SECRETARIA SEGURANCA



Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CONVOCAÇÃO
Concurso Público 01/2023

P. M. Itapevi – Proc. Nº **3762/2023** e Processo Digital **44279/2023** – Provimento do (s) cargo (s) de **Agente de Combate às Endemias** e **Analista em Vigilância Sanitária**.

A Secretaria Municipal de Administração **CONVOCA** o (s) candidato (s) **CLASSIFICADO** (s) abaixo relacionado (s), nos termos do item “Da Convocação para Nomeação” do Edital do Concurso Público para o provimento dos cargos da Prefeitura do Município de Itapevi. O (s) classificado (s) deverão comparecer junto ao Departamento de Gestão de Pessoas, Rua Isola Belli Leonardi, nº 8 - Nova Itapevi - Itapevi/SP, **portando documento de identificação com foto**, no prazo de **05 (cinco) dias úteis** (nos dias **27, 28, 29, 30 de abril e 04 de maio de 2026**), no horário das **08:00h às 17:00h**, sob pena de deserção. **Itapevi, 24 de abril de 2026.**

AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS**LISTAGEM GERAL**

CLAS	NOME	CPF
10	RAIMUNDO RODRIGUES DE MENEZ FILHO	145XXXXXXXX

ANALISTA EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA**LISTAGEM GERAL**

CLAS	NOME	CPF
12	FERNANDA KOLLABABIAN CABRAL MENDES	401XXXXXXXX

Publicação autorizada pela Secretária Municipal de Administração
Paula Pezzoni Scheckiera



CONVOCAÇÃO
Concurso Público 01/2024

P. M. Itapevi – Processo Digital Nº **76509/2024**. Provimento do (s) cargo (s) de **Enfermeiro, Médico Urgência e Emergência e Técnico em Enfermagem**.

A Secretaria Municipal de Administração **CONVOCA** o (s) candidato (s) **CLASSIFICADO (S)** abaixo relacionado (s) nos termos do item “Da Convocação para Nomeação” do Edital do Concurso Público para o provimento dos cargos da Prefeitura do Município de Itapevi. O (s) classificado (s) deverão comparecer junto ao Departamento de Gestão de Pessoas, Rua Isola Belli Leonardi, nº 8 - Nova Itapevi - Itapevi/SP, **portando documento de identificação com foto**, no prazo de **05 (cinco) dias úteis** (nos dias **27, 28, 29, 30 de abril e 04 de maio de 2026**), no horário das **08:00h às 17:00h**, sob pena de deserção. **Itapevi, 24 de abril de 2026.**

ENFERMEIRO

LISTAGEM GERAL

CLAS	NOME	CPF
23	VERONICA AZEVEDO DA SILVA	507XXXXXXXXX

MÉDICO URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

LISTAGEM GERAL

CLAS	NOME	CPF
26	LIVIA MARIA COURA DE SA	102XXXXXXXXX

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

LISTAGEM GERAL

CLAS	NOME	CPF
22	JONATHAN MARTINS SOARES	069XXXXXXXXX

Publicação autorizada pela Secretária Municipal de Administração
Paula Pezzoni Schekiera



SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA - MEDICINA DO TRABALHO

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

JUNTA MÉDICA – 23/04/2026

COMPARECERAM							
Nº	NOME	RG	CARGO	SECRETARIA	PARECER DA JUNTA	A PARTIR DE	QTD
1	ALESSANDRA RODRIGUES DE SOUZA	246XXXXXX	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO TEMPORÁRIO	24/04/2026	90
2	ANDREA DE BRITO MARIANO	328XXXXXX	TECNICO EM ENFERMAGEM	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	FAVORÁVEL A RESTRIÇÃO TEMPORÁRIA	23/04/2026	180
3	APARECIDA THOMAZ VIEIRA	275XXXXXX	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO-SERVIÇOS ESCOLARES	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FAVORÁVEL A RESTRIÇÃO TEMPORÁRIA	23/04/2026	365
4	DANIELE VANDETE SERRAVALLE DE AZEVEDO	400XXXXXX	TÉCNICO EM FARMÁCIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO DEFINITIVO	23/04/2026	XXX
5	DARLENE DE LIMA LEITE	398XXXXXX	ENFERMEIRO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	FAVORÁVEL A RESTRIÇÃO TEMPORÁRIA	23/04/2026	XXX
6	EDILEINE APARECIDA ALVES	256XXXXXX	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FAVORÁVEL A RESTRIÇÃO TEMPORÁRIA	23/04/2026	180
7	EDISON DO ESPIRITO SANTO	128XXXXXX	TÉCNICO EXECUTIVO - ADMINISTRAÇÃO TÉCNICA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FAVORÁVEL A RESTRIÇÃO TEMPORÁRIA	07/05/2026	180
8	ELIANE CONCEICAO DA ROCHA	133XXXXXX	TÉCNICO EM SAÚDE - ENFERMAGEM II	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	FAVORÁVEL A RESTRIÇÃO TEMPORÁRIA	11/05/2026	120
9	GIOVANNA RIBEIRO CANAVEZZI	304XXXXXX	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO TEMPORÁRIO	15/04/2026	60
10	JOSIANE RODRIGUES RIBEIRO	332XXXXXX	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FAVORÁVEL A RESTRIÇÃO TEMPORÁRIA	23/04/2026	365
11	KELEN RAMOS OVIL	60XXXXXX	ESPECIALISTA EM SAÚDE- ESPECIALIDADES MÉDICAS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO TEMPORÁRIO	24/04/2026	60
12	LENY HIROMI YAMASHITA FUSCO	536XXXXXX	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	DEVE RELATÓRIO	XXX	XXX
13	LUIS MARCOS CARRIJO JUNIOR	281XXXXXX	CIRURGIÃO DENTISTA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	FAVORÁVEL A ALTA MÉDICA	30/04/2026	XXX
14	MEIRE REGINA MOMI DE FREITAS	161XXXXXX	MONITOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FAVORÁVEL A RESTRIÇÃO TEMPORÁRIA	23/04/2026	365
15	NEWTON DE CASTRO RIBEIRO NETO	246XXXXXX	ESPECIALISTA EM SAÚDE- ESPECIALIDADES MÉDICAS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO TEMPORÁRIO	23/04/2026	90
16	PRISCILA LINS PASQUINI	360XXXXXX	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FAVORÁVEL A RESTRIÇÃO TEMPORÁRIA	23/04/2026	365
17	SILVANEIDE DIAS PEREIRA	472XXXXXX	AGENTE DE SERVIÇOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO TEMPORÁRIO	19/04/2026	90
18	SUZANA GOMES SARDINHA	501XXXXXX	MONITOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FAVORÁVEL A ALTA MÉDICA	28/04/2026	XXX
19	VALQUIRIA PALUDETTI	151XXXXXX	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA2	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FAVORÁVEL A ALTA MÉDICA	28/04/2026	XXX
20	VICENTINA DA SILVA RIBEIRO	246XXXXXX	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA2	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO TEMPORÁRIO	24/04/2026	90
21	VIVIANE REIS DA SILVA SANTOS DE LIMA	412XXXXXX	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO TEMPORÁRIO	28/04/2026	45

FALTARAM				
Nº	NOME	RG	CARGO	SECRETARIA
1	FERNANDA VERONE NOVAK	281XXXXXX	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
2	HELENA ANDREA MEDEIROS SOUZA	591XXXXXX	MONITOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
3	MARCIO ROBSON CELESTINO	328XXXXXX	SUBINSPECTOR DA GUARDA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

Publicação autorizada pela Secretária Municipal de Administração - Paula Pezzoni Schekiera



JUNTA MÉDICA - CONVOCAÇÃO

Os servidores abaixo descritos, deverão comparecer no dia 28 de abril de 2026 no Departamento de Medicina e Saúde do Servidor no horário agendado para Junta Médica.

Nº	SERVIDOR	R.G.	CARGO	SECRETARIA	HORÁRIO
1	BERENICE BERNARDO DOS SANTOS	1490XXXXX	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO - DESENVOLVIMENTO INFANTIL	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	11:50
2	CRISTILENE FERREIRA DE MAGALHÃES	3422XXXXX	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO - MONITORAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	09:05
3	ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA CARABAGIALLE	2561XXXXX	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	09:20
4	ELBA GOMES DE OLIVEIRA	2635XXXXX	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	09:40
5	ELIANA AUGUSTO RODRIGUES DA SILVA	3043XXXXX	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	09:50
6	ERIVELTO BATISTA EVANGELISTA	2757XXXXX	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	11:20
7	ESTER AFONSO DE ARAUJO	4174XXXXX	MONITOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	11:10
8	FRANCISCO ANTONIO DE SOUSA COSTA	3621XXXXX	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2 CLASSE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA	10:40
9	IACIARA NICOLETTI RAMOS BARAUNA	3095XXXXX	COORDENADOR PEDAGÓGICO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	10:20
10	JAQUELINE DA COSTA LARA	3418XXXXX	ESPECIALISTA EM SAÚDE- COORDENAÇÃO DE ENFERMAGEM	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	11:45
11	LIVIA CAROLINA FERNANDES RIBEIRO	2239XXXXX	PROCURADOR MUNICIPAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA	11:00
12	MARIA INEZ ELIAS MEDRADO	2159XXXXX	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	10:50
13	MARIA IVANEIDE ALBUQUERQUE CAMPOS	2795XXXXX	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO - MONITORAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	10:00
14	REGIANE SARMENTO DA SILVA	3587XXXXX	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	10:10
15	ROSEMEIRE MAJER	2872XXXXX	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	09:00
16	SIMONE MARIA LUCIANO PIRES	2734XXXXX	ASSISTENTE DE DIREÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	11:40
17	TATIANA SILVA DAL COLLINA	3027XXXXX	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO - DESENVOLVIMENTO INFANTIL	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	10:30

Publicação autorizada pela Secretária Municipal de Administração - Paula Pezzoni Schekiera



JUNTA MÉDICA - CONVOCAÇÃO

Os servidores abaixo descritos, deverão comparecer no dia 30 de abril de 2026 no Departamento de Medicina e Saúde do Servidor no horário agendado para Junta Médica.

Nº	SERVIDOR	R.G.	CARGO	SECRETARIA	HORÁRIO
1	ANDRESSA SILVA DE ANDRADE	4262XXXXX	AGENTE DE INCLUSÃO ESCOLAR	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	08:30
2	ANNA CAROLINE NASCIMENTO SILVA	5226XXXXX	AGENTE DE INCLUSÃO ESCOLAR	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12:00
3	ARMINDA SANTOS CARNEIRO	3223XXXXX	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	12:30
4	IONE RAMOS	2224XXXXX	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO - DESENVOLVIMENTO INFANTIL	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	11:30
5	JESSICA FERNANDES	4885XXXXX	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	10:00
6	KARIN CRISTINA COSTA MACHADO	2937XXXXX	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	09:30
7	LENY HIROMI YAMASHITA FUSCO	5365XXXXX	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	10:30
8	LILIAN CORREA	4150XXXXX	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	14:00
9	PATRICIA COSTA MELO DE VASCONCELOS	4780XXXXX	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	11:00
10	REGIANE SARMENTO DA SILVA	3587XXXXX	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	14:30
11	TATIANI BORIN DINIZ	4150XXXXX	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	09:00

Publicação autorizada pela Secretária Municipal de Administração - Paula Pezzoni Schekiera

SECRETARIAS

ADMINISTRAÇÃO

Rua Isola Belli Leonardi, 8 - Jardim Nova Itapevi

(11) 4143.7500

sec.administracao@itapevi.sp.gov.br

CULTURA

Avenida Luiz Manfrinato, 194 - Centro

(11) 4205-1871

cultura@itapevi.sp.gov.br

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 752 - Jardim Nova Itapevi

(11) 4143.8888

sec.desenvolvimentoeconomico@itapevi.sp.gov.br

DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

Rua Escolástica Chaluppe, 154 - Vila Nova Itapevi

(11) 4143.9700

sec.assist.social@itapevi.sp.gov.br

DESENVOLVIMENTO URBANO E ORDENAÇÃO DO SOLO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675

(11) 4143.7600

sdu@itapevi.sp.gov.br

DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

R. José Michelotti, 347 - Cidade da Saúde

(11) 4450 - 6705

sec.direitoshumanos@itapevi.sp.gov.br

EDUCAÇÃO

R. Felipe Chalupe Filho, 17 - Parque Itamarati

(11) 4143.8400

sec.educacao@itapevi.sp.gov.br

ESPORTES E LAZER

Rua Prof. Dimarães Antônio Sandel, s/nº - Cidade Saúde